

# *Relatório e Contas*

BPI Gestão de Activos 2019



**BPI Gestão de Activos - S.G.F.I.M., SA.**

Sociedade matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único 502 443 022

Sede: Largo Jean Monet, 1-5º, 1269-067 Lisboa, PORTUGAL

Capital Social: 2 500 000,00 euros

# ÍNDICE

## RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

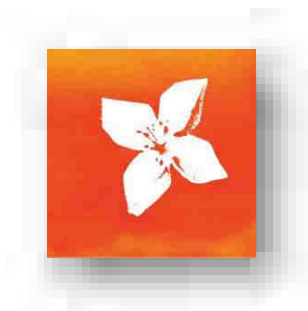
1. ÓRGÃOS SOCIAIS .....	5
2. INTRODUÇÃO.....	7
3. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E DE MERCADO .....	10
4. ATIVIDADE E DESEMPENHO.....	15
5. GOVERNAÇÃO E RISCO.....	23

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



## Órgãos Sociais

## 1. ÓRGÃOS SOCIAIS

### Mesa da Assembleia Geral

**Presidente**

Luis Graça Moura

**Secretário**

João Avides Moreira

### Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda representada por Cláudia Sofia Parente Gonçalves de Palma ou por Isabel Maria Martins Medeiros Rodrigues

### Conselho de Administração

**Presidente**

Paulo Freire de Oliveira

**Vogais executivos**

Eduardo Nuno Monteiro

Jorge Sousa Teixeira

Manuel Puerta da Costa

**Vogais não executivos**

João Silva Pratas

Miguel Almeida Ferreira

Juan Pedro Bernal Aranda

### Conselho Fiscal

**Presidente**

José Manuel Toscano

**Vogais**

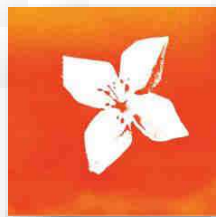
Isabel Correia de Lacerda

Luís Patrício

**Suplente**

Francisco André Oliveira

Os membros dos Órgãos Sociais da BPI Gestão de Activos são eleitos para um mandato de três anos.



## Introdução

## 2. INTRODUÇÃO

### 2.1. Principais Indicadores

#### GLOBAL



Ativos Geridos pela  
Sociedade

6 481 M€



Quota de Mercado  
Fundos Investimento  
Mobiliário

20.04%



Resultado Líquido

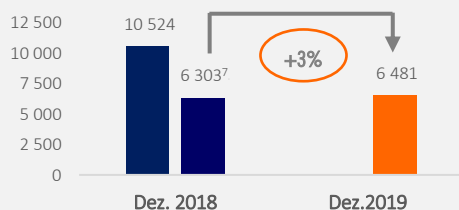
4 076 m€

	Dez. 16	Dez. 17	Dez. 18	Dez. 19
Ativo total líquido	29 968	36 068	25 899	27 145
Comissões Recebidas	26 255	33 307	36 385	35 814
Produto bancário	11 091	16 492	17 764	17 767
Custos de estrutura / produto bancário <sup>1</sup>	45.6%	40.3%	53.1%	69.60%
Custos com pessoal / produto bancário <sup>2</sup>	26.5%	27.2%	20.9%	28.20%
Lucro líquido	4 672	7 329	6 296	4 076
Produto bancário / Ativo líquido médio <sup>3</sup>	44.5%	62.7%	62.9%	60.60%
Rentabilidade do ativo total médio (ROA) <sup>3</sup>	24.2%	37.4%	29.5%	18.40%
Rentabilidade dos capitais próprios (ROE) <sup>3</sup>	49.2%	77.9%	43.1%	23.10%
<b>Valores por ação ajustados (euros)</b>				
Lucro líquido por ação	9.34	14.66	12.59	8.15
Valor contabilístico	26.89	32.40	44.50	43.06
N.º médio ponderado de ações	500 000	500 000	500 000	500 000
Responsabilidades com pensões de Colaboradores	2 701	2 507	3 088	4 483
Financiamento das responsabilidades com pensões <sup>4</sup>	95%	108%	100%	91%
Situação líquida	13 443	16 200	22 249	21 529
Rácio Fundos Próprios Totais <sup>5</sup>	59.6%	54.4%	75.9%	56.40%

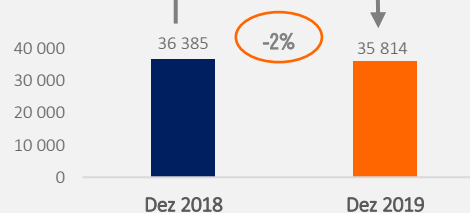
Valores em milhões de Euros, quando aplicável

	Dez. 16	Dez. 17	Dez. 18	Dez. 19
Ativos Geridos pela Sociedade (em Milhões de euros) <sup>6</sup>	10 345	11 087	10 524	6 481
Ativos Geridos pela Sociedade excluindo Fundos de Pensões e Seguros com garantia de capital (em Milhões de euros) <sup>7</sup>	6 101	6 636	6 303	6 481

Ativos Geridos pela Sociedade (milhões de €)



Comissões Recebidas (milhares de €)



<sup>1</sup> Custos de estrutura em percentagem do produto bancário.

<sup>2</sup> Custos com pessoal em percentagem do produto bancário.

<sup>3</sup> Calculado de acordo com a Instrução 16 / 2004 do Banco de Portugal.

<sup>4</sup> Inclui contribuições para o fundo de pensões efectuadas no início do exercício seguinte.

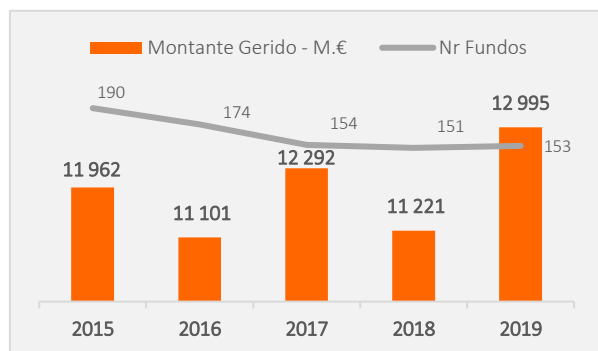
<sup>5</sup> Calculado de acordo com a Instrução 14 / 2015 do Banco de Portugal.

<sup>6</sup> Exclui Fundos de Pensões geridos fora e carteira dos capitais próprios da BPI Vida.

<sup>7</sup> Exclui excluindo Fundos de Pensões e Seguros com garantia de capital geridos pela BPI Vida e Pensões.

## 2.2. Introdução

Em 2019, o mercado nacional dos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários (OICVM's) registou um crescimento de 16% no total de ativos sob gestão, com uma variação líquida acumulada de 1 774 M€ tendo, no final do ano, atingido o montante de 12 995 M€ sob gestão, recuperando face a 2018, ano em que se tinha registado um crescimento negativo de 9%.



Fonte: APFIPP

Os fundos geridos pela BPI Gestão de Activos registaram, em 2019, um volume de subscrições líquidas negativo devido essencialmente a resgates ocorridos nos fundos de curto prazo. No entanto, verificou-se um aumento das subscrições líquidas na categoria de fundos imobiliários, especificamente o BPI Imofomento e na categoria de fundos nacionais multiativos, com um contributo positivo do BPI Moderado.

A BPI Gestão de Activos terminou o ano de 2019 com uma quota no mercado nacional de OICVM's de 20%, mantendo o 2º lugar no *ranking* das entidades gestoras.

No top 10 de fundos de investimento nacionais (OICVM's) mais rentáveis, segundo a APFFIP, a BPI Gestão de Activos ocupa os três primeiros lugares, com os seguintes fundos: BPI Ações Mundiais, BPI América D e BPI Brasil.

O BPI Ações Mundiais da BPI Gestão de Activos destacou-se na categoria de fundos nacionais de ações como o mais rentável de 2019, segundo a APFFIP. O fundo BPI Brasil também se destacou na categoria de fundos nacionais multiativos como o mais rentável no ano.

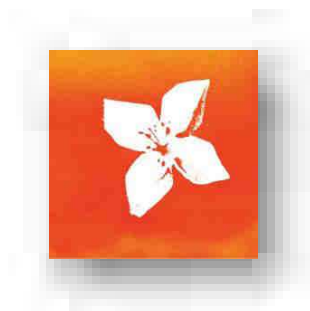
Na categoria de fundos PPR/OICVM nacionais destaca-se o BPI Reforma Valorização PPR/OICVM com o 2º PPR/OICVM mais rentável de 2019, também segundo a APFFIP.

O mercado nacional de Organismos de Investimento Imobiliário registou uma redução de 1.28% no total do

valor sob gestão de Fundos Imobiliários Abertos que desceu para os 3 505 M€ (3 550 M€ em 2018), invertendo a subida nos FII abertos, de 6.06% verificada no ano anterior.

A quota de mercado da BPI Gestão de Activos nesta categoria, no final de 2019, era de 15,0% (11,8% em 2018), mantendo a terceira posição do ranking nacional das sociedades gestoras por volume de ativos sob gestão nos OIC imobiliários Abertos.





## Enquadramento Económico e de Mercado

## 3. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E DE MERCADO

### 3.1. Conjuntura Económica e Financeira

#### **Portugal**

A economia portuguesa terá crescido em torno de 1.9% em 2019, mantendo um ritmo de crescimento considerável, apesar do abrandamento face ao ano anterior (2.4%). A procura doméstica manteve-se como o principal motor do crescimento da economia, nomeadamente o consumo das famílias (suportado pela recuperação significativa do mercado de trabalho) e pela recuperação do investimento (favorecido pelo atual contexto de condições financeiras acomodáticas, expansão do sector do turismo e entrada de fundos vindos da UE). As exportações também tiveram um desempenho positivo, mas a robustez do consumo interno potenciou um incremento superior das importações. Neste contexto, o mercado de trabalho continuou a recuperar em 2019, com a taxa de desemprego a cair para 6.5%, apesar de ser evidente sinais de moderação, nomeadamente um crescimento mais brando do emprego. O bom andamento da economia e do mercado de trabalho, que impulsionou a arrecadação da receita fiscal e contributiva, assim como os menores encargos com juros foram importantes para a melhoria das contas públicas em 2019, antecipando-se um défice de 0.1% do PIB (-0.4% em 2018). Relativamente às contas externas, a balança corrente terá entrado em terreno negativo em 2019, reflexo da deterioração da balança comercial. Por fim, o mercado imobiliário mostrou mais uma vez o seu dinamismo, sendo provável um crescimento dos preços das casas em torno de 10%. A atividade turística, o contexto de baixas taxas de juro e a procura de não residentes explicam este desempenho.

O ano de 2020 será novamente um ano de crescimento robusto da economia portuguesa, sendo de esperar um abrandamento para 1.7%. Os motores de crescimento deverão manter-se os mesmos, consumo privado, investimento e exportações, mas antecipam-se contributos inferiores aos do ano passado. O consumo das famílias deverá ser mais moderado, tendo em conta que praticamente todo o consumo adiado nos anos de crise foi já restabelecido e que a melhoria do mercado de trabalho continuará a abrandar. Por sua vez, investimento e exportações deverão crescer menos do que em 2019, reflexo da manutenção de um contexto internacional de maior incerteza. De facto, a intensificação das tensões geopolíticas e comerciais, o

impacto da saída do Reino Unido da União Europeia, eventual aumento do preço do petróleo num contexto de intensificação das tensões entre EUA e Irão, e desaceleração mais acentuada do que o esperado da economia dos principais parceiros comerciais são os principais riscos que a economia portuguesa enfrenta em 2020. O mercado de trabalho continuará a ajustar-se, mas agora de forma muito mais tênue do que o observado no passado, enquanto as contas públicas deverão continuar a beneficiar do bom momento da economia e da conjuntura financeira. No que diz respeito às contas externas, espera-se que a balança corrente e de capital mantenha um saldo superavitário, semelhante ao registado em 2019. Por sua vez, o mercado imobiliário deverá continuar dinâmico, embora seja de antecipar que o aumento da construção residencial, a par de um ligeiro abrandamento do sector do turismo e a incerteza mundial contribuam para um crescimento mais moderado dos preços.

#### **EUA**

A economia norte-americana deverá ter crescido 2.3% em 2019 (previsão BPI Research) depois de, em 2018, ter crescido de forma expressiva (3.6%). Apesar da desaceleração, o crescimento da economia norte-americana não deixa de ser surpreendentemente positivo, num contexto de tensões comerciais e medidas protecionistas. Este crescimento foi favorecido pela robustez do consumo privado, suportado pela evolução positiva do mercado de trabalho (taxa de desemprego em 3.5% em novembro), que contrabalançou a desaceleração acentuada do investimento empresarial (afetado também por efeitos de base associados ao forte investimento em 2018, impulsionado pela reforma fiscal da Administração Trump). Em 2019, a Fed cortou por três vezes a taxa de juro, colocando-a em 1.50%-1.75% no final do ano, no sentido de evitar o impacto do aumento dos riscos na atividade económica norte-americana, principalmente os que decorriam das tensões comerciais. Estas decisões contrastaram com a intenção preconizada pela Reserva Federal um ano antes, em avançar com três aumentos nas taxas de juro ao longo de 2019.

Em 2020, a economia deverá continuar a desacelerar, devido à maturidade do ciclo e à dissipação do estímulo fiscal lançado no final de 2017, embora a desaceleração esteja suportada pela viragem acomodática que a Fed efetuou no segundo semestre de 2019. Assim, de acordo com as nossas previsões, o crescimento será de cerca de 1.8% na média do ano, um nível razoavelmente positivo e próximo da média das duas últimas décadas (2.1%). No entanto, o cenário macroeconómico não pode dissociar-se do ecossistema político, com as atenções voltadas para o resultado do processo de *impeachment* contra o

presidente Trump e para as eleições presidenciais de novembro deste ano. Ao mesmo tempo, o aumento das tensões geopolíticas entre EUA e Irão e a intensificação das tensões comerciais são também riscos importantes a monitorizar.

No que concerne à política monetária, a Fed considera que o atual nível das taxas de juro continua bem calibrado e é o mais adequado para suportar um crescimento moderado, um mercado de trabalho robusto e para aproximar a taxa de inflação à meta dos 2%. Neste contexto, antecipa-se estabilização da taxa de juro no intervalo atual.

### Zona EURO

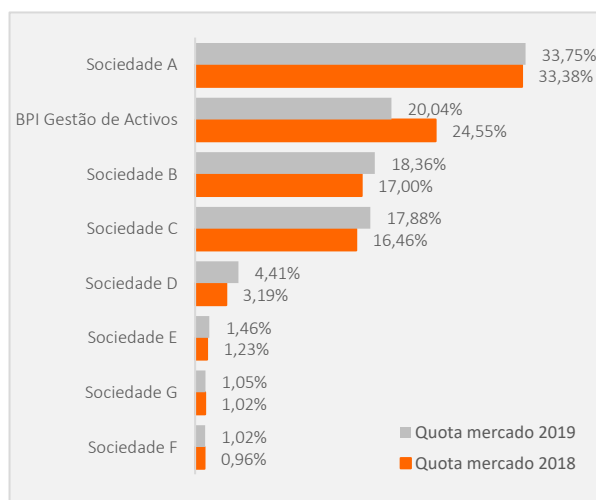
A economia da área do euro desacelerou de forma expressiva em 2019 (1.1%, face a 1.9% em 2018), explicado por uma deterioração do contexto externo global. A procura interna continuou a suportar o crescimento, com o consumo privado a beneficiar de um mercado de trabalho robusto (taxa de desemprego de 7.5% em novembro). Por outro lado, as tensões comerciais, a incerteza em torno do Brexit e os problemas do sector industrial, especialmente da indústria automóvel, afetaram de forma negativa a atividade da região, especialmente da sua principal economia, a Alemanha. Neste contexto, o BCE alterou a sua comunicação, refletindo preocupação com a persistência de riscos sobre o cenário, uma taxa de inflação moderada e um crescimento económico incipiente na Zona Euro. Assim, em setembro, anunciou um novo pacote de estímulos (redução da taxa de juro de 0.50%, reatamento das compras líquidas de ativos e condições mais favoráveis para as TLTROs).

Para 2020, o BPI Research antecipa um ritmo de crescimento semelhante ao de 2019. Com efeito, espera-se que a economia cresça 1.1%, apoiada num crescimento robusto da procura interna. Os riscos de recessão continuam baixos, ainda que persistam fatores que podem prejudicar o crescimento europeu, nomeadamente o crescimento moderado da economia mundial, a debilidade do comércio internacional, problemas no sector industrial e eventuais efeitos de arrastamento ao sector dos serviços. Destaca-se, ainda, o intensificar das tensões geopolíticas e comerciais, nomeadamente a eventual aplicação de tarifas aos produtos europeus por parte dos EUA.

Relativamente à política monetária, antecipa-se a manutenção de condições financeiras acomodáticas ao longo deste ano, com o reforço do compromisso do BCE em manter o pacote de estímulos anunciado em setembro de 2019.

## 3.2. Mercado dos Organismos de Investimento Coletivo

A BPI Gestão de Activos terminou o ano de 2019 com uma quota de mercado de 20%, mantendo a segunda posição no *ranking* de organismos de investimento colectivo em valores mobiliários.



Fonte: APFIPP

### 3.2.1. Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários

O ano de 2019 ficou marcado pela recuperação dos mercados financeiros incluindo os mercados acionistas que, na sua generalidade, tiveram um desempenho positivo.

Ao longo de 2019, a inversão de discurso por parte dos Bancos Centrais, cuja atuação mais restritiva se afigurava como um dos principais receios de mercado no início do ano, acabou por ser um dos principais impulsionadores da valorização generalizada das classes de ativos. Nos EUA, a Fed inverteu o ciclo de normalização e cortou as taxas de juros de referência em três vezes, enquanto na Europa, o BCE anunciou um corte adicional de 10 pontos-base na taxa de depósito e um programa de compras mensais de ativos sem fim definido. Também o atenuar das tensões comerciais, que culminou com o acordo parcial entre EUA e China e a estabilização dos dados económicos contribuíram para esta valorização.

Esta conjuntura positiva esteve associada a um aumento dos ativos sob gestão dos Organismos de Investimento Coletivo em valores Mobiliários (OICVM's) em Portugal de 16% face a 2018, tendo no final do 2019, registado um montante sob gestão de 12 995 M€, segundo dados da APFIPP.

A preferência dos investidores por fundos de ações internacionais, fundos de investimento flexíveis e multiativos equilibrados aumentou consideravelmente em 2019 face ao ano anterior, com crescimento nos ativos sob gestão na ordem dos 55% a 60%. Os fundos de obrigações euro também mantiveram a tendência de crescimento do ano anterior, embora em 2019 mais expressiva na ordem dos 57%, também segundo dados da APFIPP.

Ainda no mercado nacional, e com destaque pela negativa, com decréscimos acima dos 40% nos ativos sob gestão, estiveram as categorias de fundos de investimento alternativo de obrigações e de retorno absoluto. Os fundos de curto prazo e os Planos Poupança Ações (PPA) registaram variações negativas nos ativos sob gestão de 17% e 16% respetivamente, mantendo assim a tendência já verificada em 2018.

### **3.2.2. Organismos de Investimento Imobiliários**

Em dezembro de 2019, o valor sob gestão, em Portugal, de Organismos de Investimento Imobiliário, excluindo FUNGEPs, passou para os 10 122 M€, um valor 72 M€ abaixo do saldo de fecho em 2018, correspondente a uma variação negativa de 0.71% no ano 2019, em linha com o verificado no ano transato (0.98%). Esta redução foi originada maioritariamente entre os Fundos Fechados, onde a BPI Gestão de Activos não tem expressão relevante.

O mercado nacional registou uma redução de 1.28% no total do valor sob gestão de Fundos Imobiliários Abertos que desceu para os 3 505 M€ (3 550 M€ em 2018), invertendo a subida no FII abertos, de 6.06% verificada no ano anterior. A quota de mercado da BPI Gestão de Activos nesta categoria, no final de 2019, era de 15,0% (11.8% em 2018), mantendo a terceira posição do ranking nacional das sociedades gestoras gestoras por volume de ativos sob gestão nos OIC imobiliários Abertos.

Superando o mercado, os Organismos de Investimento Coletivo Imobiliários da BPI Gestão de Activos, apresentaram uma variação positiva de 24.59% em 2019, nos volumes sob gestão, para 553 M€, que compara com os anteriores 444 M€, variação essa sobretudo justificada pela subida do Fundo Imofomento.

No ano de 2019, o Fundo Imofomento teve subscrições líquidas positivas de 93,5M€ (103.1 M€ de subscrições e 9.6 M€ de resgates).

### **3.3. Alterações Regulamentares**

Durante o ano de 2019 entraram em vigor algumas normas regulamentares com impacto nas atividades de intermediação financeira, designadamente, os Regulamentos da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) nº 12/2018 e nº 13/2018, relativos a Organismos de Investimento Coletivo, bem como alterações à Regulamentação sobre a função de gestão de reclamações de Clientes.

Merecem especial destaque, atendendo ao seu impacto nas atividades prosseguidas pela BPI Gestão de Activos:

#### **Orçamento de Estado para 2019 (Lei nº 71/2018)**

Lei nº 71/2018, veio alterar o enquadramento fiscal das comissões sobre operações com fundos de investimento. Passaram a estar sujeitas a imposto de selo de 4%, desde 01/01/2019, as comissões de gestão, de comercialização, de subscrição, de resgate ou transferência e de depósito.

#### **Regulamento da CMVM nº 12/2018**

Regulamento da CMVM nº 12/2018, que procede à alteração ao Regulamento da CMVM nº 2/2007, relativo ao exercício de atividades de intermediação financeira e que entrou em vigor em 29 janeiro 2019.

#### **Regulamento da CMVM nº 13/2018**

Regulamento da CMVM nº 13/2018, que procede à revisão do Regulamento da CMVM nº 2/2015 relativo a Organismos de Investimento Coletivo e que se enquadra no âmbito da revisão do RGOIC, e que entrou em vigor em 29 de janeiro 2019.

#### **Resolução extrajudicial de conflitos (Regulamento da CMVM nº 3/2019)**

Regulamento da CMVM nº 3/2019, que procede à revisão do Regulamento da CMVM nº 2/2016 relativo a Reclamações, visando promover uma resolução extrajudicial de conflitos, e que entrou em vigor em 7 de março de 2019.

#### **Alteração do Regime do Livro de Reclamações**

O Decreto-Lei 74/2017 altera o regime do Livro de Reclamações e cria o Livro de Reclamações eletrónico, que entrou em vigor em 1 de julho de 2019.

### **Prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo no sector imobiliário (Regulamento do IMPIC nº 276/2019)**

Regulamento do IMPIC nº 276/2019, sobre a prevenção do BCFT no sector imobiliário, e que entrou em vigor em 25 de junho de 2019.

#### **EMIR-REFIT**

O EMIR REFIT introduziu alterações relevantes ao EMIR, afetando contrapartes financeiras e não financeiras que efetuem transações em derivados OTC. Obriga ainda ao cálculo e controlo de limites de comunicação.

#### **3.4. Ano 2020**

Para o ano de 2020, está prevista a implementação de diplomas legais com algum impacto nas atividades de Intermediação Financeira e na BPI Gestão de Activos.

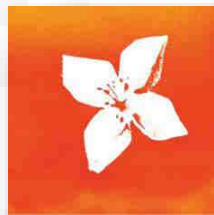
A Reforma do RGOIC (alterações introduzidas pelo DL nº 144/2019) transfere as competências de autorização e de supervisão do Banco de Portugal para a CMVM, afasta a qualificação das sociedades gestoras de OIC como sociedades financeiras, revê o regime prudencial das

sociedades gestoras, permite que a comissão de Gestão dos fundos seja parcialmente destinada a remunerar o serviço de comercialização e reformula os deveres de reporte de informação.

Relativamente à Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, espera-se em 2020 a emissão pela CMVM, entidade com competência legal de supervisão exclusiva das Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento, de regulamentação específica nesta matéria.

Em 2020 também se espera algum impacto decorrente da Alteração do Regulamento da CMVM sobre Reclamações, que prevê que o reclamante passe a apresentar a reclamação diretamente na CMVM, que a redirecionará para a Entidade reclamada.

Num contexto de grande exigência e complexidade legislativa, a BPI Gestão de Activos procura continuamente melhorar os seus processos, garantindo uma permanente adequação aos requisitos estabelecidos na nova legislação.



## Atividade e Desempenho

## 4. ATIVIDADE E DESEMPENHO

### 4.1. Dados da entidade e Dados do Supervisor e Auditor Externo

#### **Sociedade**

BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. – matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único 502 443 022 com sede social no Largo Jean Monet, 1-5º, 1269-067 Lisboa, morada na Rua Braamcamp, nº 11, 1-4º, 1250-049 Lisboa e Capital Social 2,5 M€.

A BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. é detida a 100% pelo CaixaBank Asset Management SGIIC, S.A.U. , com sede em Paseo de la Castellana, 51, 28006 Madrid, Espanha.

Em 13 abril de 2018, o Banco BPI vendeu ao CaixaBank Asset Management SGIIC, S.A.U. a totalidade da participação que detinha no capital da BPI Gestão de Activos.

#### **Supervisores da Sociedade**

A supervisão prudencial, comportamental e Institucional é da responsabilidade da CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários  
Rua Laura Alves, nº 4, Apartado 14258, 1064-003 Lisboa  
Tel: +(351) 213 177 000  
Fax: +(351) 213 537 077  
cmvm@cmvm.pt

#### **Supervisores do Grupo**

Banco de Portugal  
R. do Comércio, nº 148, 1100-150 Lisboa  
Tel: +(351) 707 201 409  
www.bportugal.pt

CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários  
Rua Laura Alves, nº 4, Apartado 14258, 1064-003 Lisboa  
Tel: +(351) 213 177 000  
Fax: +(351) 213 537 077  
cmvm@cmvm.pt

#### **Audidores Externos**

##### **Sociedade**

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda  
Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 16  
1050-121 Lisboa  
Tel: (+351) 213 599 000, Fax: (+351) 213 599 999  
www.pwc.com/pt

##### **Fundos**

Mazars & Associados, SROC, SA  
Inscrição na OROC nº 51  
Registo na CMVM nº 20161394  
Centro Empresarial Torres de Lisboa  
Rua Tomás da Fonseca, Torre G, 5º andar  
1600-209 Lisboa  
Tel: (+351) 21 721 01 80  
Fax: (+351) 21 726 79 61  
mazarslisboa@mazars.pt  
www.mazars.pt

## 4.2. Posição da Entidade na Estrutura do Grupo

A 7 de fevereiro de 2017, na sequência da Oferta Pública de Aquisição lançada pelo CaixaBank sobre o Banco BPI, o CaixaBank elevou a sua participação no Banco de 45% para 84.5% e no final de 2018 passou a deter a 100% do capital. O Banco BPI e as suas participadas, nas quais se incluía, à data, a BPI Gestão de Activos, passaram assim a integrar o Grupo CaixaBank.

Em 13 abril de 2018, o Banco BPI vendeu ao CaixaBank Asset Management SGIC, S.A.U. a totalidade da participação que detinha no capital da BPI Gestão de Activos. O CaixaBank Asset Management é detido a 100% pelo CaixaBank e centra a sua atividade na gestão de patrimónios, através de organismos de investimento em ativos mobiliários, bem como na gestão de carteiras de investimento de Clientes de segmento alto.

A alienação da BPI Gestão de Activos ao CaixaBank Asset Management não alterou a postura da sociedade no mercado português. A BPI Gestão de Activos mantém o seu papel de relevo no mercado de fundos de investimento mobiliário e imobiliário e na gestão de patrimónios, potenciado pela experiência adquirida ao longo dos anos e devidamente comprovada junto dos seus clientes. A BPI Gestão de Activos continua a ser uma empresa portuguesa, que opera principalmente para clientes portugueses. O Banco BPI continuou a ser o seu principal distribuidor, pelo que as relações com o Banco manter-se-ão próximas e profundas.

O CaixaBank é o banco líder no mercado ibérico por volume de negócios e número de agências, totalizando 15.6 milhões de clientes e 406 mil M€ de ativos.

O CaixaBank Asset Management é a maior gestora de activos em Espanha com mais de 50 mil M€ de activos sob gestão e gere mais de 400 carteiras com diferentes políticas de investimento.

## 4.3. Missão e Estratégia

A BPI Gestão de Activos tem como principal missão conceber e gerir produtos de investimento que proporcionem valor acrescentado aos clientes do Banco BPI, entidade que procede à sua distribuição, mantendo em permanência uma cultura de valores assente na independência, eficácia, transparência e dedicação.

A estratégia da BPI Gestão de Activos assenta numa adaptação da oferta e das carteiras geridas às condições de mercado, podendo por isso, ao longo do tempo,

optar por diferentes combinações de produtos e exposições aos vários riscos financeiros a que as carteiras estão naturalmente sujeitas. A sociedade gestora está presente no mercado português de gestão de patrimónios, através de Organismos de investimento em ativos mobiliários e imobiliários, bem como na gestão de carteiras de investimento de Clientes Institucionais e de *Private Banking*.

A BPI Gestão de Activos gere uma vasta gama de produtos e serviços – Organismos de investimento em ativos mobiliários e imobiliários, Fundos de pensões, seguros de capitalização, carteiras de clientes Institucionais e de *Private Banking* - adaptados às diferentes necessidades dos clientes constituindo uma componente fundamental da oferta do Banco BPI.

Em 2019, como consequência da venda da BPI Gestão de Activos e da BPI Vida e Pensões às entidades em Espanha dentro do grupo CaixaBank, a BPI Vida e Pensões passou a assegurar diretamente a gestão dos fundos de pensões e seguros com garantia de capital, até aqui subcontratada à BPI Gestão de Activos.

O Grupo CaixaBank considera essencial o bom governo e a transparência, e no Plano Estratégico 2019-2021 incluiu o desafio de ser uma referência na gestão responsável e compromisso social. Entre as iniciativas a desenvolver está a promoção de uma cultura de conduta responsável; a implementação das melhores práticas de controlo interno e de governo das sociedades; o fomento do financiamento responsável e sustentável, entre outros.

Assim, em abril de 2019, a BPI Gestão de Activos foi a primeira Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário em Portugal a aderir aos Princípios de Investimento Responsável das Nações Unidas (*United Nations – Supported Principles for the Responsible Investment*).

Ao assinar os princípios, as entidades comprometem-se publicamente a adotá-los e implementá-los, avaliando a sua implementação e melhorando de forma contínua. A iniciativa conta com a participação de mais de 2.500 entidades a nível global, com um montante sob gestão que ultrapassa os USD \$ 80 triliões em ativos, e que envolve investidores e empresas do setor financeiro comprometidos em integrar nas suas decisões de investimentos fatores ambientais, sociais e de *governance* (ESG).



Em linha com o Grupo, a BPI Gestão de Activos, com a adesão a estes princípios, tem o objetivo e o compromisso de impulsionar o investimento responsável através da adoção de critérios sociais, ambientais e de bom governo (*governance*) nas suas decisões de investimento.

No seguimento destas iniciativas e indo ao encontro do Plano Estratégico definido para 2019-2021, a BPI Gestão de Activos em dezembro 2019, tornou-se também a primeira entidade portuguesa a aderir à iniciativa "Climate Action 100+" que envolve mais de 450 investidores institucionais de dezenas de países, que gerem mais de USD \$40 trillion. Conscientes dos riscos que as alterações climáticas apresentam para os seus portfólios e o valor dos ativos que gerem, os signatários apoiam o Acordo de Paris e a necessidade de transição para uma economia com menor intensidade carbónica.

#### 4.4. Atividade da BPI Gestão de Activos

A BPI Gestão de Activos gere atualmente Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários e Organismos de Investimento Imobiliário, bem como carteiras de gestão discricionária.

Apresentam-se no quadro abaixo os valores mais significativos da representatividade das atividades referidas:

##### Ativos sob gestão:

	Dez. 18	Dez. 19	Δ
<b>Fundos Investimento Mobiliário*</b>	3 295	3 144	(5%)
<b>Fundos Investimento Imobiliário</b>	444	553	25%
<b>Fundos de Pensões</b>	2 460	0	(100%)
<b>Seguros de Capitalização Unit Linked</b>	2 315	2 621	13%
<b>Seguros de Capitalização com garantia de capital</b>	1 763	0	(100%)
<b>Clientes Gestão de Carteiras**</b>	246	164	(33%)
<b>Total</b>	<b>10 524</b>	<b>6 481</b>	<b>(38%)</b>
<b>Total excl. F. Pensões e Seguros garantidos</b>	<b>6 300</b>	<b>6 481</b>	<b>3%</b>

Valores em milhões de Euros

\* Inclui OIC's domiciliados no Luxemburgo

\*\* Clientes de Gestão Discricionária de Carteiras

Em 2019, a atividade da Sociedade consistiu na gestão dos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários e Alternativos em Valores Mobiliários, assim

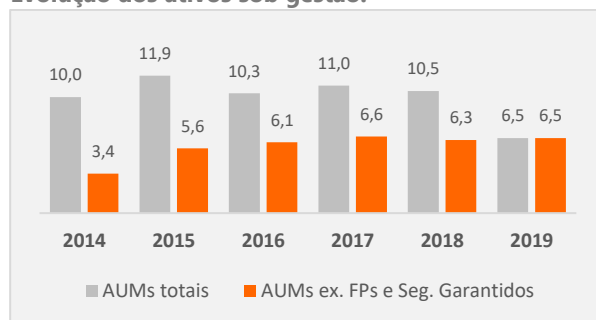
como na gestão de carteiras dos ativos financeiros dos Fundos de Pensões da BPI Vida e Pensões, de carteiras de Seguros, de carteiras de Fundos de Investimento Imobiliários e de carteiras de gestão discricionária de Clientes Institucionais e de *Private Banking* do Banco BPI.

No final de 2019 a BPI Gestão de Activos tinha sob gestão 6 481 M€ de ativos financeiros, representando um decréscimo de 38% face a 2018.

Este decréscimo resulta do facto de, conforme já foi referido, em 2019, a BPI Vida e Pensões passar a assegurar internamente a gestão dos Fundos de Pensões e Seguros com garantia de capital. Excluindo os Fundos de Pensões e os Seguros com garantia de capital, a variação de 2018 para 2019 foi positiva em 3%.

Ao longo dos últimos anos, a atividade da sociedade tem se focalizado nas soluções diversificadas de investimento sob a forma de FIM, PPR ou Seguros *unit linked* e nos produtos de nicho onde existe um evidente valor acrescentado na gestão.

##### Evolução dos ativos sob gestão:



Valores em milhares de milhões de euros

##### Principais Indicadores de Gestão

	Dez. 18	Dez. 19
<b>Ativo total líquido</b>	<b>25 899</b>	<b>27 145</b>
<b>Produto bancário</b>	<b>17 764</b>	<b>17 767</b>
<b>Custos de estrutura / produto bancário</b>	37.4%	69.60%
<b>Custos com pessoal / produto bancário</b>	25.3%	28.20%
<b>Lucro líquido</b>	<b>6 296</b>	<b>4 076</b>
<b>Produto bancário / Ativo líquido médio<sup>4</sup></b>	62.9%	60.60%
<b>Rentabilidade do ativo total médio (ROA)<sup>7</sup></b>	34.8%	18.40%
<b>Rentabilidade dos capitais próprios (ROE)<sup>7</sup></b>	50.9%	23.10%
<b>Valores por ação ajustados (euros)</b>		
<b>Lucro líquido por ação</b>	12.59	8.15
<b>Valor contabilístico</b>	44.50	43.06
<b>N.º médio ponderado de ações</b>	500 000	500 000
<b>Responsabilidades com pensões de Colaboradores</b>	<b>3 088</b>	<b>4 483</b>

<sup>4</sup> Calculado de acordo com a Instrução 16 / 2004 do Banco de Portugal.

	Dez. 18	Dez. 19
Financiamento das responsabilidades com pensões <sup>5</sup>	100%	91%
Situação líquida	22 249	21 529
Rácio Fundos Próprios Totais <sup>6</sup>	75.9%	56.40%

Valores em milhões de Euros, quando aplicável

	Dez. 18	Dez. 19
Ativos Geridos pela Sociedade <sup>7</sup> (M€)	10 524	6 481
Total excl. F. Pensões e Seguros garantidos <sup>8</sup>	6 303	6 481

#### 4.4.1. Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários e Alternativos em Valores Mobiliários

O montante sob gestão de fundos de investimento mobiliários (OICVMs) nacionais foi de 955 M€ de Euros. Na BPI Gestão de Activos, o montante sob gestão de fundos de investimento mobiliários (OICVMs) reduziu-se em cerca de 5% em 2019.

#### Evolução da Produção Líquida dos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários e Alternativos em Valores Mobiliários nacionais

	Mercado nacional de F.I.M.	BPI Gestão de Activos		
		Subscrições	Resgates	Produção Líquida
2015	332	1 875	989	885
2016	(923)	1 396	1 149	248
2017	908	1 865	1 865	0
2018	(600)	518	746	(228)
2019	995	552	838	(286)

Fonte: APFIPP de euros

Valores em milhões

No mercado nacional o volume de entradas registadas em 2019 foi muito superior a 2018, e em termos de subscrições líquidas, a produção foi positiva, associada ao bom desempenho dos mercados financeiros. A evolução negativa dos ativos sob gestão da BPI Gestão de Activos resultou maioritariamente do efeito de resgates ocorridos nos fundos de curto prazo.

O maior crescimento observado nas subscrições líquidas em 2019, no mercado de fundos nacionais, concentrou-se nas classes de fundos de ações internacionais, fundos de investimento flexíveis e multiativos defensivos e multiativos equilibrados. Os fundos de obrigações euro também mantiveram a tendência de crescimento do ano anterior.

#### Evolução do volume dos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários e Alternativos em Valores Mobiliários geridos pela BPI Gestão de Activos

	Dez. 18	Dez. 19	Δ
Obrigações e Tesouraria/Mercado Monetário	997	648	(35%)
Valorização (Ações)	596	616	3%
Eficiência fiscal (PPR e PPA)	1 293	1 407	(8%)
Diversificação	409	472	15%
<b>Total</b>	<b>3 295</b>	<b>3 144</b>	<b>(5%)</b>

Nota: Inclui OIC's domiciliados no Luxemburgo de euros

Valores em milhões

A evolução do montante sob gestão da BPI Gestão de Activos foi negativa nas categorias de obrigações e tesouraria / mercado monetário e eficiência fiscal (PPRE e PPA).

A categoria valorização (ações) contrariou a tendência do ano anterior e apresentou um crescimento de 4%, motivado essencialmente pela recuperação da maioria dos mercados acionistas durante 2019. A rubrica Diversificação teve o crescimento mais expressivo que espelha não só a recuperação das ações, mas também das outras classes de ativos.

#### Variação dos ativos sob gestão

Em termos de variação dos ativos gestão, 2019 revelou uma variação positiva nas classes valorização e diversificação e negativa nas classes de obrigações e tesouraria e eficiência fiscal (PPR/OICVM e PPA).

#### Variação dos ativos sob gestão dos OIC's geridos pela BPI Gestão de Activos

	2018	2019
Obrigações e Tesouraria	(128)	(349)
Valorização (Ações)	(183)	20
Eficiência fiscal (PPR/E e PPA)	(170)	114
Diversificação	7	63

Nota: Inclui OIC's domiciliados no Luxemburgo

Valores em milhões de euros

No ano 2019, contrariando a tendência de ano 2018, verificou-se um crescimento considerável nas classes eficiência fiscal, diversificação e valorização (ações) de 114 M€, 63 M€ e 20 M€ respetivamente. Na categoria de eficiência fiscal, todos os PPR/OICVMs tiveram uma variação positiva com maior preponderância no BPI Reforma Investimento PPR/OICVM. O fundo BPI

<sup>5</sup> Inclui contribuições para o Fundo de pensões efetuadas no início do exercício seguinte.

<sup>6</sup> Calculado de acordo com a Instrução 14 / 2015 do Banco de Portugal.

<sup>7</sup> Exclui Fundos de Pensões geridos fora e carteira dos capitais próprios da BPI Vida

<sup>8</sup> Exclui Fundos de Pensões geridos fora e carteira dos capitais próprios da BPI Vida

Moderado destaca-se na categoria diversificação, e os fundos domiciliados no Luxemburgo, BPI Opportunities e BPI Iberia na categoria valorização (ações).

A única categoria com variação negativa foi a de obrigações e tesouraria com um decréscimo de 349 M€ em valor absoluto. Para esta variação, contribuíram os fundos BPI Liquidez e BPI Monetário que, ainda em 2019, foram fundidos no fundo BPI Defensivo.

### **Reconhecimento Obtido pelos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários e Alternativos em Valores Mobiliários**

Em 2019, a BPI Gestão de Activos viu mais uma vez reconhecida a sua capacidade de gestão profissional e especializada, tendo recebido um total de 6 prémios:

#### **Morningstar Awards 2019**

- **Melhor Sociedade Gestora Nacional de Acções**

#### **APFIPP e Jornal de Negócios 2019**

- **Melhor Fundo de Flexível – BPI Brasil**



### **Resumo da Oferta**

#### **Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários e Alternativos em Valores Mobiliários**

Em 2019 a BPI Gestão de Activos manteve sob gestão 30 Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários e Alternativos em Valores Mobiliários mas foram realizados alguns ajustes a esta oferta. Destaca-se a fusão dos fundos BPI Monetário com o BPI Liquidez que deu origem ao fundo BPI Defensivo e a constituição do BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM.

#### **OIC's de Acções**

BPI África  
BPI África (Lux)<sup>9</sup>  
BPI América  
BPI América (Lux)<sup>9</sup>  
BPI Ásia Pacífico  
BPI Euro Grandes Capitalizações  
BPI Europa  
BPI Ibéria  
BPI Ibéria (Lux)<sup>9</sup>  
BPI Portugal  
BPI Acções Mundiais  
BPI Opportunities<sup>9</sup>

#### **OIC's Flexíveis**

BPI Agressivo  
BPI Brasil  
BPI Dinâmico  
BPI Global  
BPI Moderado

#### **OIC's de Fundos**

BPI Selecção  
BPI Universal  
BPI Universal (Lux)<sup>9</sup>

#### **OIC's de Retorno Absoluto**

BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund<sup>9</sup>

#### **OIC's de Obrigações**

BPI Defensivo  
BPI Euro Taxa Fixa  
BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco  
BPI High Income Bond Fund<sup>9</sup>  
BPI Obrigações Mundiais

#### **OIC's de Eficiência Fiscal**

BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM  
BPI Reforma Investimento PPR/OICVM  
BPI Reforma Valorização PPR/OICVM  
BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM

<sup>9</sup> Fundos domiciliados no Luxemburgo

## **Alterações na oferta de Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários e Alternativos em Valores Mobiliários**

Em 2019, destacam-se as seguintes alterações:

No seguimento do Regulamento dos Fundos de Mercado Monetário, no dia 20 de setembro de 2019, a BPI Gestão de Activos procedeu à fusão dos fundos de Investimento BPI Liquidez (fundo incorporante) e BPI Monetário Curto Prazo (fundo incorporado), dando origem a um novo OICVM de obrigações denominado BPI Defensivo. O fundo incorporante foi objeto de uma alteração de política de investimento, que entrou em vigor na mesma data de fusão com o intuito.

No dia 22 de outubro de 2019, o fundo BPI Reestruturações passou a chamar-se BPI Ações Mundiais e a sua política de investimentos alterou-se passando a permitir o investimento em todo o tipo de ações globais sem restrições de "estilo", deixando de estar focado apenas no investimento em empresas (ou sectores) que podem vir a beneficiar de reestruturações operacionais e financeiras. Ainda no BPI Ações Mundiais alterou-se a comissão de gestão do fundo.

Em Novembro, a BPI Gestão de Activos lançou um novo PPR/OICVM denominado BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM com o objectivo de ter uma oferta ampla no segmento dos produtos de investimento para a reforma, destinado a clientes que estejam dispostos a assumir mais risco uma vez que este fundo pode investir até 100% em acções.

Ainda em 2019, a BPI Gestão de Activos alterou a política de investimento do Fundo BPI Ásia Pacífico limitando a aplicação em outros fundos de 66% para 10% com o objectivo de privilegiar o investimento directo e de permitir que outros fundos UCITs possam investir neste fundo.

## **Campanhas de Marketing**

Em 2019, destacam-se as seguintes campanhas:

### ■ **Ação comercial - Rede de Particulares**

Ação teve como principal objetivo a gestão da componente de liquidez em euros das carteiras dos clientes, por redução da carteira de fundos de Curto Prazo e em foque nos produtos de Reforma, nomeadamente o BPI Reforma Investimento PPR/OICVM e o BPI Reforma Valorização PPR/OICVM.

### ■ **Outras ações comerciais**

Realizaram-se, ao longo do ano, 144 ações de formação a 1013 colaboradores do Banco BPI, subordinadas ao tema recursos.

## **4.4.2. Organismos de Investimento Imobiliário**

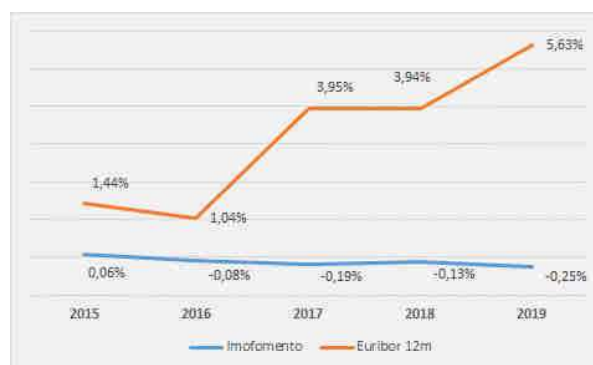
Na área Imobiliária, os 2 OII's geridos pela BPI Gestão de Activos, alcançaram um valor conjunto de 553 M€, tendo-se registado um aumento dos ativos sob gestão no Imofomento na ordem dos 109 M€ (26%) enquanto no caso dos F.E.I.I. Josiba Florestal houve um acréscimo do património global do Fundo para os 26,8 M€ (1,9%).

O elevado número de subscrições do Imofomento permitiu à BPI Gestão de Activos manter para o 3.º lugar do ranking por ativos sob gestão entre as sociedade gestoras de Fundos Imobiliários Abertos.

As rendibilidades anuais dos OII's, positivas e acima da inflação, têm proporcionado aos investidores uma estabilidade nesta componente das suas carteiras diversificadas.

O OII Imofomento tem uma rendibilidade anualizada líquida (após duas distribuições de rendimentos em cada ano) de 5,63%, 3,19% e 2,50% a 1, 5 e 10 anos respetivamente, de acordo com os dados da APFIPP. No caso do Josiba Florestal a rentabilidade foi no último ano de 1,92%, apresentando uma rentabilidade a 5 e 10 anos de 2,47% e 2,13%

## **Evolução da Taxa Euribor a 12 meses e da rentabilidade do fundo Imofomento**



Saliente-se ainda que o Imofomento, ao longo dos últimos anos, tem distribuído resultados gerados duas vezes por ano, acumulando nos últimos 6 anos uma distribuição total de 33 M€ e de mais de 119 M€ desde o seu início.

De destacar ainda o facto de em 2019 o total de rendimentos distribuídos ter alcançado o 10,9 M€. No

ano de 2019, o valor da Unidade de Participação do Fundo Imofomento atingiu o valor mais elevado de sempre, bem como os ativos imobiliários e totais registaram o mais elevado valor da história do Fundo.

#### Evolução da Produção Líquida e dos Rendimentos distribuídos do Imofomento

	Subs.	Resg.	Produção Líquida	Valor Rendimentos Distribuídos
2014	6	21	(14)	1
2015	262	95	167	2
2016	1	23	22	3
2017	49	10	39	7
2018	80	9	71	9
2019	103	10	93	11

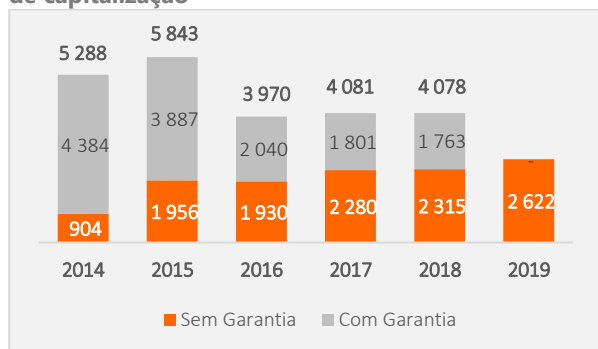
Valores em milhões de euros

#### 4.4.3. Gestão de Patrimónios

##### Seguros de Capitalização

Em 2019, a componente de seguros gerida pela BPI Gestão de Activos alterou-se substancialmente pela passagem da gestão dos seguros com garantia de capital para a BPI Vida e Pensões, mantendo-se na BPI Gestão de Activos a gestão dos seguros sem garantia de capital.

#### Evolução do volume líquido sob gestão dos seguros de capitalização



Valores em milhões de euros

##### Fundos de Pensões

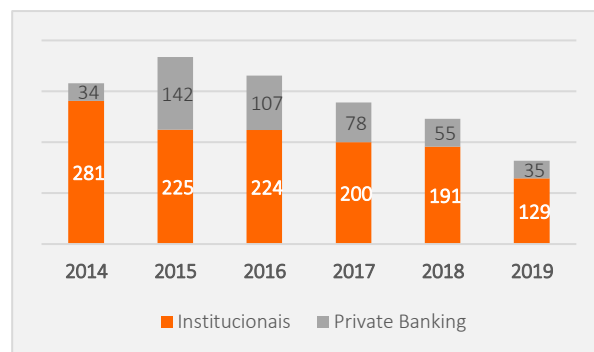
Em 2019, como consequência da separação da BPI Gestão de Activos e da BPI Vida e Pensões efectuou-se a passagem da gestão dos Fundos de Pensões e Seguros com garantia de capital para a seguradora.

##### Cientes de Gestão Discricionária (GD)

Nos Clientes de Gestão Discricionária houve um decréscimo dos ativos sob gestão de 35% face ao ano anterior. Este decréscimo registou-se tanto no segmento de clientes de *Private Banking* delegados do Banco BPI

como no segmento de Clientes Institucionais da BPI Gestão de Activos.

#### Evolução do volume líquido sob gestão de Clientes



Valores em milhões de euros

#### 4.4.4. Fundos Estrangeiros - CaixaBank Asset Management Luxembourg

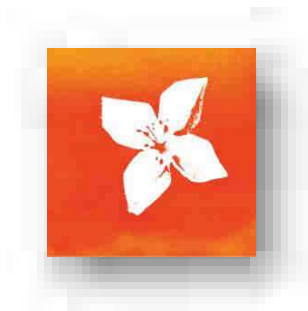
Os fundos de investimento do CaixaBank Asset Management Luxembourg, geridos pela BPI Gestão de Activos tiveram uma diminuição de 1.6% no ano de 2019.

Depois de, em 2018, ter revogado o contrato de gestão com a BPI Gestão de Activos na gestão de 2 sub-fundos (BPI Europa e BPI Euro Large Caps), o CaixaBank Asset Management Luxembourg, a partir de Maio de 2019, passou a designar o CaixaBank Asset Management (Espanha) como Portfolio Manager de todos os seus fundos, mantendo-se a BPI Gestão de Activos como sub-manager de 7 destes fundos.

#### 4.4.5. Proposta de Aplicação de Resultados

O Resultado Líquido realizado no Exercício de dois mil e dezanove foi positivo em 4 075 989 € (quatro milhões setenta e cinco mil e novecentos e oitenta e nove euros) que se propõe que seja:

Para distribuição de dividendos ao CaixaBank Asset Management SGIIC S.A, o valor integral do resultado líquido no montante de 4 075 989 € (quatro milhões setenta e cinco mil e novecentos e oitenta e nove euros).



## Governança e Risco

## 5. GOVERNAÇÃO E RISCO

### 5.1. Sistema de Governação

O sistema de Governação da BPI Gestão de Activos, garante a gestão sã e prudente das atividades desenvolvidas. Ao longo dos anos tem vindo a ser ajustado para se tornar mais robusto e abrangente de forma a assegurar em permanência a sua eficácia e conformidade com as inúmeras alterações regulatórias ocorridas e com as orientações que as diferentes entidades de supervisão têm emitido.

Para além de uma estrutura organizacional adequada ao exercício das suas atividades, assente na definição e segregação de responsabilidades e funções aos diversos níveis da organização, a BPI Gestão de Activos tem vindo a definir e atualizar políticas com impacto na Governação, designadamente as relativas à gestão de risco, controlo interno, remuneração e Governação de Produtos

O modelo de negócio da BPI Gestão de Activos reparte-se por três atividades: (1) gestão de Organismos de Investimento Coletivo em Ativos Mobiliários, (2) gestão de Organismos de Investimento Coletivo em Ativos Imobiliários, ambos comercializados quase exclusivamente pela rede bancária do Banco BPI; e (3) gestão de patrimónios para carteiras de seguros de capitalização, fundos de pensões, fundos de investimento de outras entidades gestoras, clientes do Banco BPI do segmento de *Private Banking* e investidores institucionais.

A BPI Gestão de Activos atua enquanto sociedade gestora de Organismos de investimento Coletivo, como centro de produção desses Organismos, comercializados maioritariamente na rede bancária do Banco BPI. Constitui-se como uma unidade funcional e orgânica assente numa estrutura operacional otimizada, recorrendo à externalização de funções administrativas e de suporte, mas com capacidade de decisão e gestão autónoma e independente

A integração da BPI Gestão de Activos com o outras empresas do grupo, possibilita a partilha de serviços comuns e permite à sociedade prosseguir o cumprimento das suas responsabilidades num quadro de maior eficiência operativa, sempre numa perspetiva de maior benefício dos seus clientes. Não obstante a partilha de serviço com as entidades do grupo, os processos de decisão relativos à atividade de gestão de Organismos de investimento e à de gestão de carteiras, são prosseguidos de forma autónoma pelos órgãos da

empresa e pelos seus recursos humanos e técnicos, com a necessária independência e autonomia face ao grupo.

Atendendo ao princípio da proporcionalidade, a unidade funcional da sociedade é simplificada, o que se reflete na sua estrutura e organização, estabelecendo-se a linha decisória da seguinte forma:

- Nível estratégico, o Conselho de Administração (CA);
- Nível executivo, a Comissão Executiva (CE), com delegação no seu presidente, no âmbito dos poderes delegados;
- Nível operativo, responsáveis de equipa.

Os níveis executivo e operativo asseguram em permanência todo o âmbito de responsabilidades da Sociedade, cabendo a responsabilidade das decisões à Comissão Executiva que dirige a atividade corrente suportada nas equipas operacionais.

#### **Administração e Fiscalização**

O modelo de governo da BPI Gestão de Activos estrutura-se segundo uma das três modalidades previstas no Código das Sociedades Comerciais – comumente referida como o Modelo Latino. A gestão da sociedade compete ao Conselho de Administração que compreende uma Comissão Executiva na qual o Conselho delegou amplos poderes de gestão para a condução da atividade corrente.

#### **Assembleia Geral**

A Assembleia Geral (AG) delibera sobre as matérias que lhe são especialmente atribuídas pela lei ou pelos Estatutos bem como, se tal lhe for solicitado pelo Conselho de Administração, sobre matérias de gestão da Sociedade.

A administração da Sociedade é exercida por um Conselho de Administração composto por um número mínimo de três e um número máximo de onze membros, eleitos pela Assembleia Geral que de entre eles designará o presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes.

Os titulares dos órgãos sociais são eleitos por períodos de três anos, sendo sempre, salvo na medida em que exista disposição legal em contrário, permitida a sua reeleição.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos Administradores

presentes ou representados e dos que votem por correspondência.

O Conselho de Administração para o mandato 2016-2018 tinha a seguinte composição: Presidente; Isabel Castelo Branco, Vice-Presidente: Paulo Freire de Oliveira, Vogais: José Veiga Sarmento, Manuel Puerta da Costa, Jorge Sousa Teixeira, Eduardo Monteiro, João Pratas, Juan Pedro Bernal, Miguel Ferreira e Paulo Magalhães, estes dois últimos Vogais Independentes.

Durante o ano de 2017 o Vogal Virgílio Manuel Garcia renunciou ao mandato.

A Dra. Isabel Castelo Branco renunciou, a 19 de Novembro de 2018, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração.

O Dr. Paulo Espregueira Magalhães renunciou, a 20 de Dezembro de 2018, ao cargo de vogal do Conselho de Administração.

O Dr. José Veiga Sarmento renunciou, a 30 de Dezembro de 2018, ao cargo de vogal do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração delegou numa Comissão Executiva a gestão corrente da Sociedade, nomeadamente a definição e implementação das políticas de investimento do património sob gestão, seja ele na forma de Organismos de Investimento Coletivo (mobiliários e imobiliários), seja na forma de gestão discricionária de carteiras e comercialização de novos produtos, O Conselho de Administração manteve responsabilidades de monitorização do risco e Compliance, fiscalização e acompanhamento da atividade da Comissão Executiva.

### **Comissão Executiva**

A Comissão Executiva, composta por um Presidente (Paulo Freire de Oliveira) e 3 vogais (Manuel Puerta da Costa, Jorge Sousa Teixeira e Eduardo Monteiro) atua nos limites da delegação do Conselho de Administração. A distribuição de pelouros pelos membros da Comissão Executiva foi a seguinte:

Paulo Freire de Oliveira: investimentos em ações e renda fixa; carteiras multi-ativos; suporte ao cliente e negócio; digital e marketing; estratégia e novos negócios; assuntos corporativos; recursos humanos; comunicação corporativa.

Manuel Puerta da Costa: investimentos de Organismos Investimento Imobiliário.

Jorge Sousa Teixeira: Risco, Compliance e Suporte.

Eduardo Monteiro: gestão discricionária de carteiras de Clientes Particulares.

Em anexo apresenta-se o Relatório de Governo da Sociedade.

### **Conselho Fiscal**

A Lei 148/2015 de 9 de Setembro aprovou o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, determinando que os organismos de investimento coletivo sob a forma contratual e societária são entidades de interesse público. Desta forma, a BPI Gestão de Activos, enquanto sociedade gestora de entidades de interesse público sem personalidade jurídica, passou, a partir de 2016, a deter um Conselho Fiscal que iniciou o seu mandato em simultâneo com o Conselho de Administração. Este órgão é com composto por José Manuel Toscano (presidente) e por Isabel Correia de Lacerda e Luis Patrício (vogais), tendo ainda Francisco André Oliveira como suplente. São competências do Conselho Fiscal zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pela autoridade de supervisão, bem como das políticas de controlo interno e ainda o acompanhamento da preparação da informação financeira.

### **Sistema de Controlo Interno**

O Sistema de Controlo Interno corresponde ao conjunto de regras e controlos que regem a estrutura organizativa e operativa da BPI Gestão de Activos, incluindo os processos de reporte e as Funções de Gestão dos Riscos, Compliance e Auditoria Interna. Em linha com as diretrizes dos reguladores e com as melhores práticas do setor, esta estrutura está alicerçada no modelo das três linhas de defesa.

De forma a garantir que este modelo se traduz num controlo interno adequado à atividade e objetivos da BPI Gestão de Activos, a estrutura de controlo interno é transversal, abrangendo toda a organização, independente das funções de assunção de riscos, e preventiva, antecipando os riscos relevantes. Existe ainda um processo de comunicação formal das debilidades de controlo identificadas aos órgãos de governo.

A função de gestão de riscos tem como missão apoiar a gestão de carteiras na deteção e análise dos principais fatores de riscos financeiros e operacionais, contribuindo



para a aplicação das melhores práticas que implementem uma cultura de gestão de risco.

A função de Compliance tem como missão a gestão do risco de conduta e cumprimento, com vista a prevenir e minimizar danos resultantes de sanções, bem como danos de carácter reputacional.

Todas as divulgações de informação financeira ou relacionadas com a comercialização de produtos são previamente revistas de forma independente por pessoal especializado

### **Função de Auditoria Interna**

Na sequência da transmissão pelo Banco BPI, S.A. da totalidade do capital social da BPI Gestão de Activos a favor do CaixaBank Asset Management, Sociedade detida a 100% pelo CaixaBank S.A., a função de Auditoria Interna da BPI Gestão de Activos está delegada, desde 9 de Maio de 2018, na Auditoria Interna do CaixaBank S.A.

A auditoria Interna atua como a 3ª linha de defesa e desenvolve a sua atividade de forma independente e objetiva, supervisionando as atividades da BPI Gestão de Activos e a sua eficácia para assegurar o cumprimento do quadro regulatório e dos regulamentos internos, a adequação da estrutura organizativa e a eficácia do ambiente de controlo interno.

### **Subcontratação**

Com vista a melhorar a qualidade do seu sistema de governação e prestar um melhor serviço no interesse dos seus Clientes, a BPI Gestão de Activos subcontrata algumas atividades, melhorando significativamente a capacidade de atuação da sociedade gestora, e dos serviços e produtos oferecidos aos Clientes.

Encontram-se externalizadas no âmbito do grupo atividades administrativas e de suporte, designadamente:

- Comercialização;
- Contabilidade;
- Recursos humanos;
- Auditoria Interna;
- Sistemas de Informação.

É assim possível acompanhar as melhores práticas de mercado, para além das exigências regulatórias, com um claro benefício qualitativo e quantitativo ao nível do risco operacional e da informação prestada aos diferentes *stakeholders*, em particular Clientes, reguladores e acionista.

## **Relatório de Governo da Sociedade**

Em anexo apresenta-se o Relatório de Governo da Sociedade.

### **5.2. Perfil de Risco**

Reconhecendo que a assunção de risco é intrínseca à atividade de gestão de investimentos, a Sociedade tem desenvolvido um sistema global de gestão de riscos das carteiras que tem sob gestão.

#### **5.2.1. Sistema de Gestão de Risco**

A gestão de riscos na BPI Gestão de Activos assenta na constante procura da correta identificação e análise das várias dimensões dos riscos (risco de crédito e contraparte, riscos de mercado, riscos de liquidez ou riscos operacionais) e na execução de estratégias de maximização de resultados face aos riscos, dentro de limiares pré-estabelecidos e devidamente acompanhados.

A partilha desta informação pelos gestores e órgãos de administração é um exercício permanente, praticado a diversos níveis de responsabilidade.

A Sociedade dispõe de um completo sistema de informação sobre o qual trabalha uma equipa especializada na identificação e monitorização dos diferentes riscos, que também verifica a aplicação das regras legais e internas e o cumprimento dos diferentes limites.

O desempenho das carteiras, em termos de rentabilidade e riscos assumidos, é monitorizado regularmente. As metodologias de controlo estão suportadas na produção de informação de gestão especificamente desenvolvida para o acompanhamento e incluem a aferição periódica de resultados, desvios de performance em relação aos *benchmarks* previamente definidos e a monitorização dos níveis de risco.

A monitorização do cumprimento da política de investimento de cada produto e do nível de risco implícito em cada carteira é desempenhada, em primeira instância, pela equipa de gestores de carteiras e, em segunda instância, pelas Áreas de Compliance e de Risco, respetivamente, áreas externas à Gestão de Carteiras e que reportam a um Administrador distinto.

O modelo de *Governance* do Risco é ainda completado pelo Comité de Riscos que tem como missão definir a política de controlo de risco.

O Comité de Riscos é um órgão que emana do Conselho de Administração e integra o Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, o Administrador com o pelouro dos Riscos (que é também o Presidente deste Comité), e pelo menos um Administrador não executivo independente com vasta experiência no acompanhamento e gestão de risco financeiro.

O Comité de Riscos reúne duas vezes por mês e aprecia os principais indicadores de risco das carteiras, no âmbito da Política de Riscos da BPI Gestão de Activos.

Os riscos a que a Sociedade está exposta decorrem naturalmente do investimento nos ativos representativos das diferentes carteiras.

As carteiras sob responsabilidade da BPI Gestão de Activos têm um universo de investimento abrangente, podendo investir em instrumentos de mercado monetário, obrigações, ações, imobiliário, investimentos alternativos, entre outros, desde que respeitem as políticas de investimento contratadas com os clientes, os limites legais de exposição, ou ainda os níveis de risco internos aplicáveis.

Assim sendo, as carteiras estarão especialmente sujeitas ao Risco de Mercado – taxa de juro, de *spread*, acionista, imobiliário e cambial – Risco de Crédito e Risco de Liquidez. Importa referir que, na maioria das carteiras existe a possibilidade de mitigar estes riscos via derivados – futuros, *forwards* ou opções – respeitando a cada momento as orientações definidas pelas respetivas políticas de investimento e pelas entidades supervisoras para a utilização deste tipo de produtos.

Resume-se de seguida o entendimento de cada um destes riscos na atividade da BPI Gestão de Activos e os modelos de informação utilizados para os monitorar.

### **Riscos de Mercado**

O risco de mercado de uma carteira é essencialmente medido pela volatilidade do seu retorno, medida essa proveniente da respetiva exposição aos fatores de risco.

Desde 2014 que a Sociedade utiliza o *software* PORT da Bloomberg para aferir a exposição, *ex-ante*, das carteiras aos principais fatores de risco – mercado, indústria, país, moeda, taxa de juro, risco de crédito ou fatores de estilo – em termos de volatilidade absoluta ou relativamente a uma carteira de referência.

Com efeito, de forma a assegurar um nível aceitável de diversificação, este sistema avalia a contribuição de cada fator para o risco total do *portfolio*. Tal traduz-se numa

análise das fontes de risco mais relevantes, que combina simultaneamente a exposição da carteira aos vários fatores de risco, a volatilidade de cada um e ainda a correlação entre estes e o *portfolio*.

Assim, e sempre que esta análise se revelar adequada à carteira, os seus fatores de risco são avaliados e acompanhados de acordo com um sistema de monitorização ajustado ao seu perfil de risco.

Esta monitorização, sempre que se justifique, conduz a uma análise da situação por parte da equipa de risco e a uma discussão com o gestor que, por sua vez, poderá levar a uma alteração da estratégia de gestão se se entender que não cumpre com uma estratégia de exposição a risco compatível com os objetivos desejados.

### **Risco de Crédito**

O Risco de Crédito, pode ser entendido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nas carteiras, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros. Este risco é também capturado pelo modelo de fatores da Bloomberg, que engloba naturalmente fatores destinados a capturar esta dimensão do risco. De notar que, em 2019 e em linha com o que está definido no Caixabank AM, foram implementados determinados Critérios de Seleção de Ativos, designadamente em termos de rating, limitando o investimento em títulos de menor qualidade creditícia.

### **Risco de Liquidez**

Para atender ao risco de liquidez, cada gestor mantém excedentes de liquidez no mínimo suficientes para fazer face aos resgates previstos. Os instrumentos de leitura desta dimensão do risco são ainda reforçados com a elaboração periódica de mapas informativos que permitem acompanhar a evolução da liquidez.

Adicionalmente, e com a entrada em vigor da Instrução 06/2016, a BPI Gestão de Activos passou a reportar mensalmente a percentagem da carteira de cada organismo de investimento coletivo que se prevê ser possível liquidar dentro de determinados prazos – 1 dia ou menos; entre 2 a 7 dias; entre 8 a 30 dias; entre 31 a 90 dias; entre 91 a 180 dias; entre 181 a 365 dias ou mais de 365 dias.

Importa salientar que, os novos critérios implementados incluem também requisitos de liquidez, para ações e

obrigações, de modo a evitar que se tomem posições em ativos menos líquidos.

### **Risco Operacional**

O grupo detém uma abordagem sistematizada e centralizada para a Gestão do Risco Operacional. Para o efeito, existe uma Área de Risco Operacional responsável por implementar o modelo e as políticas adotadas, bem como promover uma cultura de gestão de Risco Operacional ao nível de toda a organização. A equipa de Risco da BPI Gestão de Activos coopera com os *pivots* de Risco Operacional das diversas áreas de Banco no sentido de controlar, monitorizar e desenvolver mecanismos de mitigação de Risco Operacional da Sociedade.

Cada área da Sociedade é responsável por criar e manter fichas de Risco Operacional para todas as atividades críticas que desenvolve. Estas fichas identificam os riscos inerentes às operações, determinando os respetivos tipo e categoria de risco de acordo com o impacto financeiro e a probabilidade de ocorrência. A grelha de Tipos e Categorias de Risco Operacional adotada pelo grupo foi definida conforme o Novo Acordo de Capital – Basileia II.

### **Risco Contraparte**

Para atender ao risco de contraparte, a Sociedade avalia a exposição a contrapartes nas operações em liquidação e nos derivados fora de bolsa, comunicando-as aos respetivos gestores e *traders*.

Além dos limites legais existentes para as contrapartes, a Sociedade define limites máximos de exposição por contraparte, que são controlados diariamente.

Quanto à exposição da própria Sociedade aos riscos de preço, de crédito, de liquidez e de fluxos de caixa, estes não são considerados relevantes.

#### **5.2.2. Cobertura e Gestão de Risco**

A BPI Gestão de Activos realiza, em representação dos Clientes e carteiras que gere, operações com instrumentos financeiros derivados no âmbito da sua atividade, destinadas a cobrir posições das carteiras que tem sob gestão.

A Sociedade transaciona derivados financeiros, nomeadamente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou sobre vários índices. Estas transações são efetuadas na sua maioria em mercados organizados, nomeadamente em bolsas de valores, mas havendo também algumas em mercados de balcão (OTC – *over-the-counter*).

A BPI Gestão de Activos limita a exposição global a instrumentos financeiros derivados dos OIC por si geridos, considerando o risco de mercado de cada carteira através de uma abordagem baseada no *value at risk* - uma medida da perda máxima esperada - com um intervalo de confiança a 99% e para um horizonte temporal de um mês.

Consoante a política de investimento e o perfil de risco de cada OIC, a Sociedade decidiu, de forma fundamentada, calcular o VaR:

- Relativamente ao valor líquido global do OIC - VaR absoluto;
- Relativamente ao VaR da carteira de referência - VaR relativo.

### **5.3. Fundos Próprios**

Em 2019, A BPI Gestão de Activos apresentou um rácio de Fundos Próprios Totais de 56.40% (o que compara com o valor mínimo legal de 12.75%<sup>10</sup>).

### **5.4. Situação perante a Segurança Social**

Nos termos do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de Outubro, declara-se que a sociedade não tem dívidas à Segurança Social.

### **5.5 Ações próprias adquiridas ou alienadas durante o período**

Não foram adquiridas ou alienadas ações próprias durante 2019. No final de 2019 a sociedade não detinha quaisquer ações próprias.

<sup>10</sup> Em 2018 o valor mínimo legal era de 12.25%.

## 5.6. Autorizações concedidas a negócios entre a sociedade e os seus administradores

Não existem autorizações a negócios entre administradores e a sociedade durante o exercício de 2019.

## 6. EVENTOS SUBSEQUENTES

No dia 1 de janeiro de 2020, entraram em vigor as alterações ao Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (doravante “RGOIC”), publicadas pelo Decreto Lei n.º 144/2019, de 23 de setembro de 2019. A partir de 1 de janeiro de 2020, a Sociedade deixará de se qualificar como sociedade financeira, passando a CMVM a deter competência exclusiva na concessão da autorização para início de atividade e na supervisão comportamental e prudencial destas sociedades.

Entre as medidas transitórias de maior impacto para Sociedade, destacam-se as seguintes, a alteração da firma, a Sociedade deverá, num prazo de 3 meses a contar de 1 de janeiro de 2020, proceder à alteração da respetiva firma de forma a garantir a inclusão de umas das seguintes expressões “Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo” ou “SGOIC”, revisão do regime prudencial das Sociedades Gestoras e a possibilidade que a Comissão de Gestão dos fundos seja parcialmente destinada a remunerar o serviço de comercialização.

A partir de 1 de janeiro de 2020, com as alterações do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

(RGOIC), relativamente serviço de distribuição prestado pelo Banco BPI, a Sociedade deixou de suportar o custo com as comissões de distribuição e comercialização e respetivo imposto de selo, passando os mesmos a serem suportados pelos respetivos fundos.

Desde o final do ano 2019, a propagação do COVID-19 a nível global provocou uma crise sanitária sem precedentes até ao momento. Este evento afeta significativamente a atividade económica a nível mundial e, como resultado, poderá afetar a situação financeira da Sociedade, assim como a rentabilidade futura dos organismos de investimentos coletivo e carteiras geridas por esta. O impacto potencial dependerá de desenvolvimentos futuros que não se podem prever com fiabilidade, incluindo ações para conter ou tratar a infeção e mitigar o seu impacto nas economias dos países afetados, políticas sociais e económicas de apoio, que estão a ser ou serão implementadas pelos governos dos países afetados, entre outros. A sociedade gestora, sendo uma entidade que pertence ao Grupo Caixabank, possui as medidas necessárias para a continuidade dos negócios em situações de crise. Não se considera que a referida crise possa ter efeitos na sociedade gestora que possam impactar a continuidade do seu negócio.

Para além dos eventos mencionados, à data de emissão destas demonstrações financeiras, não foram recebidas novas informações acerca de condições que existam à data do Balanço e que dessem lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras.

## **Presidente do Conselho de Administração**

---

Paulo Alexandre Meles Saldanha Freire de Oliveira

## **Vogais executivos**

---

Jorge Miguel Matos Sousa Teixeira

---

Manuel José Puerta da Costa

---

Eduardo Nuno Monteiro

## **Vogais não executivos**

---

João António Braga da Silva Pratas

---

Miguel Luis Sousa de Almeida Ferreira

---

Juan Pedro Bernal Aranda

LISBOA, 31 DE MARÇO DE 2020



## Anexos ao Relatório de Gestão

## ANEXO 1:

### RELATÓRIO DE GOVERNANCE DA BPI GESTÃO DE ACTIVOS

#### 1. Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Órgão de Administração e à alteração dos estatutos da sociedade

A administração da Sociedade é exercida por um Conselho de Administração composto por um número mínimo de três e um número máximo de onze membros, eleitos pela Assembleia Geral que de entre eles designa o Presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes.

Os titulares dos órgãos sociais são eleitos por períodos de três anos, sendo, salvo na medida em que exista disposição legal em contrário, sempre permitida a sua reeleição.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos Administradores presentes ou representados e dos que votem por correspondência.

#### 2. Poderes do Órgão de Administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

O Conselho de Administração é o órgão superior de gestão da sociedade, com poderes para deliberar sobre todos os assuntos e praticar todos os atos legalmente considerados como de exercício de poderes de gestão, incluindo, mas não limitado, ao de representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, propor e seguir ações, confessá-las e delas desistir, transigir e comprometer-se em árbitros, bem como o poder de constituir mandatários para a prática de determinados atos ou categorias de atos, conferindo-lhes para tal os respetivos mandatos.

O Conselho de Administração não tem poderes para aumentar o capital social.

#### 3. Política de Seleção e Avaliação

Aos membros do Conselho de Administração da BPI Gestão de Activos e aos Colaboradores com Funções consideradas Essenciais na BPI Gestão de Activos passou a aplicar-se a “Política de Seleção e Avaliação dos membros de órgãos sociais” do CaixaBank.

#### 4. Política de remuneração dos Colaboradores com Funções consideradas Essenciais da BPI Gestão de Activos

Durante 2019, aos membros do Conselho de Administração da BPI Gestão de Activos e aos Colaboradores com Funções consideradas Essenciais da BPI Gestão de Activos foi aplicada, com as adaptações necessárias a “Política de Remuneração dos Titulares de Funções Essenciais do Banco BPI” aprovada pelo Conselho de Administração do Banco BPI em 11 de Dezembro de 2015.

A Política de Remuneração da BPI Gestão de Activos, aplicada durante o exercício de 2018, consta do Anexo 2 ao presente relatório.

No Conselho de Administração de 27 de Junho de 2019 foi aprovada a Política de Remunerações da BPI Gestão de Activos, com impacto nas remunerações variáveis dos Colaboradores afetados pela mesma, a partir de 2020.

#### 5. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

Na BPI Gestão de Activos são aplicáveis processos que têm subjacente a descrição de procedimentos a realizar em termos de controlo interno e gestão de risco pelas diferentes áreas.

Não obstante o circuito interno de governo de produtos, a divulgação de informação relacionada com a comercialização de produtos é antecipadamente validada pela assessoria jurídica da BPI Gestão de Activos.

Todas as divulgações de informação financeira são revistas de forma independente por pessoal especializado.

#### 6. Participações qualificadas no capital social desta Sociedade

CaixaBank Asset Management SGIIC, S.A.U.: 100%

#### 7. Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

N.A.

8. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício de voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício de direito de voto ou sistemas de destaque de direito de conteúdo patrimonial  
N.A.

## ANEXO 2:

### POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DA BPI GESTÃO DE ACTIVOS

Para o ano de 2019, a Política de Remuneração assentou em quatro vetores.

#### **Desempenho**

As remunerações dos Administradores Executivos e dos Colaboradores da BPI Gestão de Activos estão diretamente associadas aos níveis de desempenho obtidos:

- pela BPI Gestão de Activos e pelo grupo;
- pela unidade de negócio ou de apoio ao negócio à qual a pessoa em causa está associada;
- pelo seu mérito individual.

Os critérios utilizados na aferição do nível de desempenho e do peso relativo de cada uma das áreas atrás referidas variam de acordo com as funções e com o nível de responsabilidade da pessoa em causa.

#### **Competitividade**

A BPI Gestão de Activos procura oferecer aos seus Colaboradores pacotes remuneratórios competitivos, tendo em conta a prática do mercado para uma dada área de especialização, nível de responsabilidade e zona geográfica.

Ao adotar esta política, a BPI Gestão de Activos tem o objetivo de atrair e reter os elementos mais eficientes, mais rendíveis e com maior potencial para a organização.

#### **Estratégia**

A remuneração atribuída a um determinado Colaborador é ainda influenciada pelas necessidades específicas e prioridades estratégicas da BPI Gestão de Activos, num dado momento, assim como pela importância e singularidade do contributo da pessoa para a organização.

#### **Equidade**

A prática remuneratória da BPI Gestão de Activos assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados.

### POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO NA BPI GESTÃO DE ACTIVOS

#### 1 Princípios Gerais

Os membros do Conselho de Administração da BPI Gestão de Activos (adiante designados Administradores) estiveram, no exercício de 2019, sujeitos às regras e procedimentos definidos na Política de Remuneração aplicável aos Colaboradores do Banco BPI.

#### 2 Estrutura da Remuneração

Os Administradores, a exercer funções de administração na BPI Gestão de Activos, em comissão de serviço, auferem uma remuneração fixa e, quando assim seja decidido, um prémio (adiante designado por Remuneração Variável), nos termos seguintes:

- a) Remuneração Fixa - A remuneração fixa é que resulta da aplicação do respetivo contrato de trabalho e do Acordo Coletivo de Trabalho para o sector bancário (ACT);
- b) Remuneração Variável - Para a política de Remuneração que esteve em vigor em 2019 a remuneração variável podia ser decomposta numa parte em dinheiro e, quando aplicável, numa parte em ações do CaixaBank.

#### 3 Critérios da definição da Componente Variável

A determinação da remuneração variável a atribuir, em 2019, a cada um dos Administradores resultou de decisão da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI, que considerou na definição do valor global da componente variável a atribuir aos Administradores:

- I) Os resultados consolidados antes de impostos, da atividade doméstica do Banco BPI.
- II) Os resultados da avaliação do desempenho do Administrador em cada exercício de pagamento, tendo por base, entre outros, os seguintes critérios:
  - a) o desempenho individual e o desempenho coletivo da unidade de estrutura onde o colaborador se integra;
  - b) o desempenho da BPI Gestão de Activos;
  - c) o desempenho geral do grupo;
  - d) o respeito pelos normativos, regras e procedimentos externos e internos aplicáveis à atividade desenvolvida pela BPI Gestão de Activos



e, designadamente, das regras de conduta constantes dos normativos internos.

III) O Nível de Responsabilidade do Administrador.

#### 4 Mecanismos que permitem o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade

A Política de Remuneração tem em vista, entre outros objetivos, o de contribuir para o alinhamento dos interesses dos Administradores com os interesses da sociedade e para o desincentivo da assunção excessiva de riscos; tal contribuição resulta, entre outros aspetos, (i) da relação estabelecida, nos termos expostos, entre o valor da remuneração variável e os resultados consolidados antes de impostos da atividade doméstica do grupo; (ii) da circunstância de uma parte dessa remuneração poder ser composta por ações do Caixabank.

#### 5 Mecanismos de Limitação da Remuneração Variável, no caso de os Resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da empresa no último ano de exercício apurado ou quando esteja espectável no exercício em curso

Para além da relação entre a remuneração variável dos Administradores e o desempenho do grupo e da BPI Gestão de Activos acima exposta, não estão previstos mecanismos deste tipo.

#### 6 Divulgação do montante anual da remuneração auferida pelos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização em 2019

##### 6.1 Remuneração dos membros do Conselho de Administração

Em 2019, foram pagas as seguintes remunerações aos membros do Conselho de Administração da BPI Gestão de Activos:

	Fixa	Variável	Total
<b>Membros do Conselho de Administração</b>	<b>614.776</b>	<b>250.000</b>	<b>864.776</b>

A BPI Gestão de Activos não tem por política remunerar os seus Administradores através da participação nos lucros.

Em 2019, não foram pagas, pela BPI Gestão de Activos, no exercício nem são devidas por esta Sociedade,

quaisquer indemnizações relativas à cessação de funções de qualquer administrador executivo. Não se encontra previsto que, numa situação de destituição ou cessação antecipada de funções de um membro do Conselho de Administração, a BPI Gestão de Activos lhe deva pagar qualquer indemnização ou compensação, para além do que, se for o caso, resultar das disposições legais aplicáveis.

##### 6.2 Remuneração dos membros do Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta exclusivamente por uma remuneração fixa, paga mensalmente, não integrando qualquer remuneração variável e não estando, assim, dependente dos resultados da BPI Gestão de Activos.

Os montantes devidos em 2019 aos membros do Conselho Fiscal são os que se explicitam no quadro seguinte:

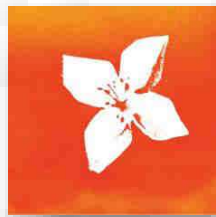
	Fixa	Variável	Total
<b>Membros do Conselho Fiscal</b>	<b>74 200</b>	<b>-</b>	<b>74 200</b>

Valores de 2019

#### 7 REFERÊNCIAS FINAIS

Em 24 de Novembro de 2014 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 157/2014 de 4 de Outubro, o qual procedeu à transposição da Diretiva 36/2013/EU (comumente designada CRD IV) e modificou o Regime Geral das Instituições de Crédito e sociedades Financeiras, nomeadamente no que se refere às matérias sobre política de remuneração.

Em cumprimento do enquadramento legal supra referido, vigorou na BPI Gestão de Activos durante o ano de 2018 a "Política de Remuneração dos Titulares de Funções Essenciais do Banco BPI", aprovada em 11 de Dezembro de 2015, de acordo com a qual foi determinada a remuneração variável paga aos Colaboradores por ela abrangidos. A partir de 2019, será aplicada a Política de Remuneração da BPI Gestão de Activos, que incorporará os requisitos estabelecidos pela Lei n.º 16/2015, de 24 de Fevereiro, que aprovou o Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo - "RGOIC" e as Orientações publicadas pela ESMA nestas matérias.



## Demonstrações Financeiras e Notas

**BPI GESTÃO DE ACTIVOS – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A.****BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31 Dez. 19	31 Dez. 18
<b>ACTIVO</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	17 721 201	16 252 354
Ativos financeiros detidos para negociação	5	125 159	77 071
Ativos financeiros pelo custo amortizado	6	2 484 041	-
Outros ativos tangíveis	7	209 660	128 160
Ativos intangíveis	7	-	-
Ativos por impostos correntes	11	514 024	519 671
Ativos por impostos diferidos	8	134 118	192 624
Ativos de contratos com clientes	9	5 740 670	8 596 065
Outros ativos	10	216 299	133 290
<b>Total do ativo</b>		<b>27 145 172</b>	<b>25 899 235</b>
<b>PASSIVO</b>			
Passivos por impostos correntes		-	-
Passivos por impostos diferidos		-	-
Outros passivos	12	5 615 739	3 649 995
<b>Total do passivo</b>		<b>5 615 739</b>	<b>3 649 995</b>
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>			
Capital	13	2 500 000	2 500 000
Resultados Transitados	14	1 968	7 330 828
Outras reservas	14	14 951 477	6 122 320
Resultado líquido do exercício	14	4 075 989	6 296 092
<b>Total dos capitais próprios</b>		<b>21 529 433</b>	<b>22 249 240</b>
<b>Total do passivo e dos capitais próprios</b>		<b>27 145 172</b>	<b>25 899 235</b>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

**BPI GESTÃO DE ACTIVOS – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A.****DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO****EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31 Dez. 19	31 Dez. 18
Juros e rendimentos similares		1 350	1 043
Juros e encargos similares		( 203)	-
<b>Margem financeira estrita</b>		<b>1 147</b>	<b>1 043</b>
<b>Margem financeira</b>		<b>1 147</b>	<b>1 043</b>
Comissões recebidas	16	35 813 645	36 384 550
Comissões pagas	17	( 17 699 716)	( 18 284 266)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)		( 997)	-
Resultados de avaliação cambial (líquido)		( 6 842)	-
Outros resultados de exploração		27 950	-
<b>Comissões líquidas</b>		<b>18 134 039</b>	<b>18 100 284</b>
Ganhos e perdas em operações ao justo valor		-	( 2 336)
Juros, ganhos e perdas financeiros com pensões		-	-
<b>Resultados em operações financeiras</b>		<b>-</b>	<b>( 2 336)</b>
Rendimentos e receitas operacionais		-	69 406
Encargos e gastos operacionais		-	( 47 947)
Outros impostos	18	( 367 731)	( 356 165)
<b>Rendimentos e encargos operacionais</b>		<b>( 367 731)</b>	<b>( 334 706)</b>
<b>Produto bancário</b>		<b>17 767 455</b>	<b>17 764 286</b>
Custos com pessoal	19	( 5 014 779)	( 3 717 864)
Gastos gerais administrativos	20	( 7 252 658)	( 5 671 199)
Depreciações e amortizações	7	( 96 002)	( 39 500)
<b>Custos de estrutura</b>		<b>( 12 363 438)</b>	<b>( 9 428 562)</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>5 404 017</b>	<b>8 335 724</b>
Impostos sobre lucros	11	( 1 328 028)	( 2 039 632)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>4 075 989</b>	<b>6 296 092</b>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

**BPI GESTÃO DE ACTIVOS – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A.****DEMONSTRAÇÃO DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL****PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31 Dez. 19	31 Dez. 18
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>4 075 989</b>	<b>6 296 092</b>
Reserva de reavaliação de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral:			
Reavaliação de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral:		-	-
Impacto fiscal	7	-	-
Transferências para resultados por alienação		-	-
Impacto fiscal	7	-	-
Outras receitas e despesas não reconhecidas no resultado líquido do exercício:			
Ganhos e perdas por desvios actuarias relativos a Pensões	21	-544.068	-327.003
Impacto fiscal	7	129.363	80.443
<b>Resultado não reconhecido na demonstração dos resultados</b>		<b>( 414 704)</b>	<b>( 246 560)</b>
<b>Rendimento integral do exercício</b>		<b>3 661 285</b>	<b>6 049 532</b>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

BPI GESTÃO DE ACTIVOS – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

	Capital	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados - Nota 14					Resultado líquido do exercício	Capital próprio	
			Reserva Legal	Reservas livres	Reserva de fusão	Outras Reservas	Resultados transitados			Total
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>2 500 000</b>	<b>1 968</b>	<b>4 907 993</b>	-	<b>1 648 143</b>	<b>( 187 256)</b>	-	<b>6 368 880</b>	<b>7 328 860</b>	<b>16 199 708</b>
Aplicação do resultado do exercício de 2017:										
. Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
. Transferência para reservas livres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição adicional de dividendos										
Remuneração variável em ações:										
. Custo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	( 1 968)	-	-	-	-	7 330 828	<b>7 328 860</b>	( 7 328 860)	-
Rendimento integral de 2018	-	-	-	-	-	( 246 560)	-	<b>( 246 560)</b>	6 296 092	<b>6 049 532</b>
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>2 500 000</b>	-	<b>4 907 993</b>	-	<b>1 648 143</b>	<b>( 433 816)</b>	<b>7 330 828</b>	<b>13 451 180</b>	<b>6 296 092</b>	<b>22 249 240</b>
Aplicação do resultado do exercício de 2018:										
. Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	( 4 381 091)	<b>( 4 381 091)</b>	-	<b>( 4 381 091)</b>
. Transferência para reservas livres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração variável em ações:										
. Custo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	6 296 092	<b>6 296 092</b>	( 6 296 092)	-
Rendimento integral de 2019	-	-	-	9 243 861	-	( 414 704)	( 9 243 861)	<b>( 414 704)</b>	4 075 989	<b>3 661 285</b>
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>2 500 000</b>	-	<b>4 907 993</b>	<b>9 243 861</b>	<b>1 648 143</b>	<b>( 848 521)</b>	<b>1 968</b>	<b>14 951 476</b>	<b>4 075 989</b>	<b>21 529 433</b>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

	31 Dez. 19	31 Dez. 18
<b>ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
Recebimentos de comissões	39 617 188	36 437 927
Pagamentos de comissões	( 17 561 545)	( 32 418 311)
Pagamentos a fornecedores	( 8 026 750)	( 6 197 825)
Pagamentos ao pessoal	( 4 378 593)	( 4 126 978)
Fluxos gerados pelas operações	9 650 299	( 6 305 186)
Pagamento do imposto sobre o rendimento	( 1 134 512)	( 4 003 051)
Recebimento do imposto sobre o rendimento		-
<b>Fluxo das actividades operacionais (1)</b>	<b>8 515 787</b>	<b>( 10 308 237)</b>
<b>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Juros e proveitos similares	-	2 208
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e custos similares	( 64 757)	-
Aquisição de ativos financeiros	( 2 481 288)	-
Aquisição de ativos tangíveis e intangíveis	( 119 804)	( 167 148)
<b>Fluxos das actividades de investimento (2)</b>	<b>( 2 665 849)</b>	<b>( 164 940)</b>
<b>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
Distribuição de dividendos	( 4 381 091)	-
<b>Fluxos das actividades de financiamento (3)</b>	<b>( 4 381 091)</b>	-
Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	1 468 848	( 10 473 177)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	16 252 354	26 725 531
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>17 721 202</b>	<b>16 252 354</b>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

NOTA INTRODUTÓRIA

A BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (“BPI Gestão de Activos” ou “Sociedade”) foi constituída em 20 de julho de 1990 e tem como objeto principal a gestão de organismos de investimento coletivo (OIC), em especial de fundos de investimento mobiliário, podendo ainda desenvolver as atividades de comercialização de unidades de participação de OIC geridos por outras entidades, gestão discricionária e individualizada de carteiras por conta de outrem, incluindo as correspondentes a fundos de pensões, com base em mandato conferido pelos investidores, consultoria para investimento relativa a esses ativos, gestão de fundos de capital de risco e gestão de fundos de investimento imobiliário.

A Assembleia Geral de Acionistas da BPI Gestão de Activos deliberou em 26 de novembro de 2007 a aprovação do projeto de fusão por incorporação da Sofinac – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (“Sofinac”) na Sociedade, com a consequente transmissão do património da Sofinac. Neste sentido, a Sociedade sucedeu à Sofinac em todas as suas relações jurídicas, contratuais e processuais. A fusão produziu efeitos a partir de 2 de janeiro de 2008, data de registo da fusão na Conservatória do Registo Comercial.

A Sociedade foi autorizada, através de portaria do Ministério das Finanças ou por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) a administrar e gerir os seguintes Fundos de Investimento Mobiliários (Fundos Mobiliários) e Fundos de Investimento Imobiliários (Fundos Imobiliários) que se encontram em atividade em 31 de dezembro de 2019:

	Data de início de actividade
<b>- Fundos Mobiliários</b>	
BPI África - Fundo de Investimento Aberto de Ações	3 de Dezembro de 2008
BPI Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível	10 de Julho de 2015
BPI América - Fundo de Investimento Aberto de Ações	16 de Agosto de 1993
BPI Ásia Pacífico - Fundo de Investimento Aberto de Ações	19 de Setembro de 2011
BPI Brasil - Fundo de Investimento Aberto Flexível	8 de Fevereiro de 2000
BPI Dinâmico - Fundo de Investimento Aberto Flexível	10 de Julho de 2015
BPI Euro Grandes Capitalizações - Fundo de Investimento Aberto de Ações	1 de Junho de 1992
BPI Euro Taxa Fixa - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	26 de Abril de 1993
BPI Europa - Fundo de Investimento Aberto de Ações	11 de Junho de 1991
BPI Global - Fundo de Investimento Aberto Flexível	3 de Fevereiro de 1997
BPI Ibéria - Fundo de Investimento Aberto de Ações	19 de Janeiro de 2010
BPI Defensivo - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	18 de Março de 1996
BPI Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível	10 de Julho de 2015
BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	1 de Setembro de 1999
BPI Obrigações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	17 de Outubro de 1994
BPI Portugal - Fundo de Investimento Aberto de Ações	3 de Janeiro de 1994
BPI Ações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Ações	4 de Dezembro de 2000
BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Ações de Poupança Reforma	7 de Novembro de 2019
BPI Reforma Investimento PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	2 de Dezembro de 1991
BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	28 de Novembro de 1991
BPI Reforma Valorização PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	22 de Junho de 2005
BPI Seleção - Fundo de Investimento Aberto de Fundos Mistos de Ações	13 de Setembro de 2007
BPI Universal - Fundo de Investimento Aberto de Fundo de Ações	27 de Junho de 1995
<b>- Fundos Imobiliários</b>	
Imofomento - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	2 de Maio de 1994
Josiba Florestal - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	28 de Dezembro de 2006

Em 2019, destacam-se as seguintes alterações:

Conforme previsto no regulamento de Gestão do Organismo de Investimento Especial – BPI Metais Preciosos, a data de vencimento ocorreu em 14 de março de 2019.

No seguimento do Regulamento dos Fundos de Mercado Monetário, no dia 20 de setembro de 2019, a BPI Gestão de Activos procedeu à fusão por incorporação do Fundo BPI Monetário Curto Prazo no fundo de Investimento BPI Liquidez alterando no nome deste para BPI Defensivo.

No dia 22 de outubro de 2019, o fundo BPI Reestruturações passou a chamar-se BPI Ações Mundiais e a sua política de investimentos alterou-se passando a permitir o investimento em todo o tipo de ações globais sem restrições de “estilo”, deixando de estar focado apenas no investimento em empresas (ou sectores) que podem vir a beneficiar de reestruturações operacionais e financeiras. Ainda no BPI Ações Mundiais alterou-se a comissão de gestão do fundo.

Em 7 de novembro, a BPI Gestão de Activos lançou um novo PPR/OICVM denominado BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM.



O Banco BPI, S.A. (Banco BPI) exerce as funções de banco depositário para a totalidade dos Fundos Mobiliários e Imobiliários.

A Sociedade celebrou um acordo com a Caixabank Asset Management SGIC S.A., detida a 100% pela Caixabank Asset Management desde abril 2018, através da qual as carteiras dos seguintes fundos de investimento domiciliados no Luxemburgo são por si geridas:

	Data de início de actividade
BPI Global Investment Fund - BPI África	27 de Junho de 2011
BPI Global Investment Fund - BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund	25 de Fevereiro de 2013
BPI Global Investment Fund - BPI América	28 de Outubro de 2011
BPI Global Investment Fund - BPI High Income Bond Fund	5 de Agosto de 2005
BPI Global Investment Fund - BPI Ibéria	13 de Abril de 2007
BPI Global Investment Fund - BPI Opportunities	21 de Julho de 2005
BPI Global Investment Fund - BPI Universal	12 de Dezembro de 2005

Em 6 de agosto de 2018, a gestão dos Fundos de Investimento Mobiliário BPI Global Investment Fund – BPI Europa e BPI Global Investment Fund – BPI Euro Large Cap passou a ser da responsabilidade, através de acordo formalizado, da Caixabank Asset Management SGIC, S.A..

As funções de administrador e banco depositário para os fundos acima indicados são exercidas pelo BNP Paribas Securities Services.

A Sociedade presta ainda serviços de gestão discricionária a clientes institucionais e particulares cujas carteiras eram anteriormente geridas pelo Banco Português de Investimento, S.A.

## 1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 1.1. Bases de apresentação das contas

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional através do Aviso nº 5/2015, de 7 de dezembro do Banco de Portugal.

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 31 de março de 2020.

### 1.2. Alteração nas políticas contabilísticas

Em 2019 a Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que eram relevantes para as suas operações e efetivas para o período iniciado a partir de 1 de janeiro de 2019, desde que aprovadas pela União Europeia.

Norma / Interpretação	Âmbito
IFRS 16 – Locações	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.

A 1 de janeiro de 2019, a Sociedade adotou a IFRS 16 – Locações. Como resultado, as políticas contabilísticas foram alteradas a partir da mesma data de referência. Para os arrendamentos em que a Sociedade intervém como arrendatário, as matérias subjacentes aos respetivos contratos encontram-se ao abrigo das isenções previstas na Norma, não tendo sido apurado qualquer impacto na Sociedade. Para os contratos de locação automóvel em que a Sociedade assume a figura de locatário os impactos da aplicação da Norma são divulgados na Nota Introdutória – Comparabilidade da informação.

A aplicação das seguintes alterações e interpretações sobre as Normas tornou-se efetiva a 1 de janeiro de 2019, contudo sem que se tenham registado impactos nas demonstrações financeiras da Sociedade no exercício de referência:

<b>Norma / Interpretação</b>	<b>Âmbito</b>
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	Isenção à classificação de ativos financeiros ao custo amortizado para ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa.
IAS 19 – Benefícios dos empregados	Obriga a usar pressupostos atualizadas para o cálculo das responsabilidades remanescentes após atualização, corte ou liquidação de benefícios, com impacto na demonstração dos resultados, exceto quanto à diminuição de qualquer excesso enquadrado no âmbito do “asset ceiling”.
IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Clarificação quanto aos investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial.
IAS 19 – Benefícios dos empregados	Obriga a usar pressupostos atualizadas para o cálculo das responsabilidades remanescentes após atualização, corte ou liquidação de benefícios, com impacto na demonstração dos resultados, exceto quanto à diminuição de qualquer excesso enquadrado no âmbito do “asset ceiling”.
IFRIC 23 – Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento	Clarificação relativa à aplicação dos princípios de reconhecimento e mensuração da IAS 12 quando há incerteza sobre o tratamento fiscal de uma transação, em sede de imposto sobre o rendimento.

As seguintes alterações às Normas, as quais já foram endossadas pela UE, tornam-se efetivas em 1 de janeiro de 2020:

<b>Norma / Interpretação</b>	<b>Âmbito</b>
IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras; IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	Atualização da definição de material, na aplicação das normas às demonstrações financeiras como um todo.
Estrutura concetual – Alterações na referência a outras IFRS	Alteração a algumas IFRS relativamente a referências cruzadas e esclarecimentos sobre a aplicação das novas definições de ativos / passivos e gastos / rendimentos.

Estas normas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Sociedade em 31 de dezembro de 2019, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da adoção das mesmas.

#### Comparabilidade da informação

Os valores relativos a 31 de dezembro de 2018 incluídos nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2019, são apresentados única e exclusivamente para fins comparativos.

Conforme descrito na nota 1, a Sociedade adotou pela primeira vez as IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019. Esta situação determinou alterações na classificação de determinados ativos e passivos, com os seguintes impactos:

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Ativo individual - Impactos da 1ª aplicação da nova norma IFRS 16			31/12/2018		01/01/2019
	IFRS	Notas	Valor líquido	Alteração de valor	Valor líquido
<b>ATIVO</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais			-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito		4	16 252 354	-	16 252 354
Ativos financeiros detidos para negociação		5	77 071	-	77 071
Ativos financeiros pelo custo amortizado		6	-	-	-
Outros ativos tangíveis	16	7	128 160	57 697	70 463
Ativos intangíveis		7	-	-	-
Ativos por impostos correntes		11	519 671	-	519 671
Ativos por impostos diferidos		8	192 624	-	192 624
Ativos de contratos com clientes		9	8 596 065	-	8 596 065
Outros ativos		10	133 290	-	133 290
<b>Total do ativo</b>			<b>25 899 235</b>	<b>57 697</b>	<b>25 841 538</b>
<b>PASSIVO</b>					
Passivos por impostos correntes			-	-	-
Passivos por impostos diferidos			-	-	-
Outros passivos	16	12	3 649 995	57 697	3 592 298
<b>Total do passivo</b>			<b>3 649 995</b>	<b>57 697</b>	<b>3 592 298</b>
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>					
Capital		13	2.500.000	-	2 500 000
Outros instrumentos de capital		14	-	-	-
Reservas de reavaliação		14	-	-	-
Outras reservas e resultados transitados		14	13.453.148	-	13 453 148
Resultado líquido do exercício		14	6.296.092	-	6 296 092
<b>Total dos capitais próprios</b>			<b>22 249 240</b>	<b>-</b>	<b>22 249 240</b>
<b>Total do passivo e dos capitais próprios</b>			<b>25 899 235</b>	<b>57 697</b>	<b>25 841 538</b>

1.3. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

Os custos e proveitos são reconhecidos de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados quando se vencem, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Comissõesi) Comissão de gestão

Esta comissão corresponde à remuneração da Sociedade pela gestão do património dos Fundos, sendo registada em proveitos na rubrica “Comissões recebidas” (Nota 16). Para a generalidade dos Fundos Mobiliários a comissão é calculada diariamente e para os Fundos Imobiliários é calculada diariamente (para o Fundo Imofomento) e mensalmente (para o Fundo Josiba Florestal), por aplicação ao seu património líquido de uma taxa definida nos respetivos regulamentos de gestão em vigor.

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as taxas de comissão de gestão anuais em vigor eram as seguintes:

	31 Dez. 19	31 Dez. 18
<b>- Fundos Mobiliários</b>		
BPI África - Fundo de Investimento Aberto de Acções	2,500%	2,500%
BPI Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível	1,125%	1,125%
BPI América - Fundo de Investimento Aberto de Acções	2,170%	2,170%
BPI Ásia Pacífico - Fundo de Investimento Aberto de Acções	1,850%	1,850%
BPI Brasil - Fundo de Investimento Aberto Flexível	2,150%	2,150%
BPI Dinâmico - Fundo de Investimento Aberto Flexível	0,835%	0,835%
BPI Euro Grandes Capitalizações - Fundo de Investimento Aberto de Acções	2,170%	2,170%
BPI Euro Taxa Fixa - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	0,930%	0,930%
BPI Europa - Fundo de Investimento Aberto de Acções	1,920%	1,920%
BPI Global - Fundo de Investimento Aberto Flexível	1,410%	1,410%
BPI Ibéria - Fundo de Investimento Aberto de Acções	1,445%	1,445%
BPI Defensivo - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	0,505%	0,505%
BPI Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível	0,635%	0,635%
BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fi:	1,180%	1,180%
BPI Obrigações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	0,530%	0,530%
BPI Portugal - Fundo de Investimento Aberto de Acções	1,195%	1,195%
BPI Acções Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Acções	1,920%	1,920%
BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Acções de Poupança Reform	1,910%	-
BPI Reforma Investimento PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	1,435%	1,435%
BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	0,955%	0,955%
BPI Reforma Valorização PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	1,910%	1,910%
BPI Seleção - Fundo de Investimento Aberto de Fundos Mistos de Acções	0,000%	0,000%
BPI Universal - Fundo de Investimento Aberto de Fundo de Acções	0,975%	0,975%
<b>- Fundos Imobiliários</b>		
Imofomento - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	1,000%	1,000%
Josiba Florestal - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	0,200%	0,200%

A comissão de gestão do Fundo BPI Defensivo será de 0,305% caso a rentabilidade nos últimos 12 meses seja superior ou igual a 0,305% e inferior a 0,505%. Por sua vez, será de 0,200% caso a rentabilidade, no mesmo período de tempo, seja superior ou igual a 0,200% e inferior a 0,305% e será de 0,100% caso a respetiva rentabilidade, nos últimos 12 meses, seja inferior a 0,200%.

As comissões de gestão a receber pela Sociedade pela gestão das carteiras dos fundos domiciliados no Luxemburgo são suportadas pela Caixabank Asset Management Luxemburg, S.A. e correspondem às seguintes taxas anuais:

	31 Dez. 19	31 Dez. 18
BPI Global Investment Fund - BPI África	0,650%	0,750%
BPI Global Investment Fund - BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund	0,400%	0,500%
BPI Global Investment Fund - BPI América	0,400%	0,500%
BPI Global Investment Fund - BPI High Income Bond Fund	0,250%	0,350%
BPI Global Investment Fund - BPI Ibéria	0,400%	0,500%
BPI Global Investment Fund - BPI Opportunities	0,400%	0,500%
BPI Global Investment Fund - BPI Universal	0,200%	0,300%

Em 6 de agosto de 2018 a gestão da carteira dos fundos BPI Euro Large Caps e BPI Europa deixou de ser realizada pela BPI Gestão de Activos. A partir dessa data, a gestão da carteira dos referidos fundos passou para o Caixabank Asset Management SGIIC, S.A.

A BPI Vida e Pensões é uma companhia de seguros que exerce a sua atividade no ramo de seguros Vida e na gestão de fundos de pensões. No âmbito da sua atividade, a BPI Vida e Pensões gere determinadas carteiras de ativos representativos das provisões técnicas dos seguros que produz, bem como carteiras de ativos representativos dos planos de pensões dos seus clientes.

A BPI Gestão de Activos é uma sociedade gestora de fundos de investimento mobiliário cujo objeto social abrange também a gestão discricionária e individualizada de carteiras por conta de outrem, incluindo as correspondentes as carteiras de seguradoras e de fundo de pensões.

Neste contexto a BPI Vida e Pensões celebrou um contrato em 2018 com a BPI Gestão de Activos para a prestação de serviços relativos à gestão das Carteiras.

A Sociedade também realiza a gestão dos investimentos imobiliários dos fundos de pensões geridos pela BPI Vida e Pensões, incluindo os investimentos imobiliários sob a forma de unidades de participação. Para o efeito, a Sociedade recebe uma comissão de gestão correspondente às seguintes permissões sobre o valor do património gerido em 31 de dezembro de cada ano:

Imóveis detidos pelos fundos de pensões	1,00‰	1,00‰
Participações em fundos de investimento imobiliário	1,75‰	1,75‰
Projetos imobiliários em desenvolvimento pelos fundos de pensões	2,00‰	2,00‰

Em junho de 2018, é celebrado um acordo entre a BPI Gestão de Activos e o Banco BPI para a cedência da posição contratual dos clientes do serviço de gestão discricionária, sendo que para os casos em que a cedência não foi possível no decorrer do exercício não ocorreram alterações nos moldes de gestão.

Neste seguimento, o Banco subcontratou a BPI Gestão de Activos para a gestão das carteiras que transitaram contratualmente para a sua esfera.

Pela gestão discricionária de carteiras de clientes, a Sociedade recebe do Banco uma comissão de gestão calculada por aplicação de uma taxa anual, fixada sobre o valor total do património de clientes do Banco cujas carteiras são geridas pela BPI Gestão de Activos, no seguimento do referido processo de cedência contratual. Estas comissões são cobradas trimestralmente.

#### ii) Comissão de performance

Para o fundo domiciliado no Luxemburgo BPI Alternative Fund é calculada uma comissão de performance por aplicação de uma taxa anual de 20%, fixada no prospeto de cada Fundo, sobre a diferença positiva entre a performance do Fundo e a performance do respetivo índice de referência, sendo suportada pela Caixabank Asset Management Luxembourg.

Até 19 de dezembro de 2018, este tipo de comissão foi também aplicável aos fundos de investimento mobiliários domiciliados em Portugal, BPI África e BPI Ibéria.

A comissão de performance para o fundo mobiliário domiciliado em Portugal BPI África era calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 20% sobre a diferença positiva entre a performance deste Fundo e o respetivo benchmark, sendo a sua liquidação efetuada anualmente.

A comissão de performance para o BPI Ibéria era calculada por aplicação de uma taxa anual de 15% sobre a diferença positiva entre a performance do Fundo e o respetivo benchmark.

Em 2019 não foram cobradas comissões de performance nos fundos de investimento domiciliados em Portugal BPI África e BPI Ibéria (da mesma forma que em 2018 não foram cobradas comissões de performance nestes mesmos OIC domiciliados em Portugal).

Como referido, após 19 de dezembro de 2018, com a alteração dos respetivos prospetos, os fundos BPI África e BPI Ibéria deixaram de prever comissão de performance.

#### iii) Comissão de colocação

Esta comissão corresponde à remuneração paga pela Sociedade aos bancos que comercializam as unidades de participação de uma parte dos fundos de investimento mobiliários geridos, sendo registada em custos na rubrica “Comissões pagas” (Nota 16).

Nos fundos de investimento mobiliário esta comissão é calculada mensalmente e corresponde a uma percentagem do valor das comissões de gestão cobradas pela Sociedade aos Fundos, na proporção das unidades de participação dos Fundos subscritas aos balcões dos bancos colocadores (maioritariamente Banco BPI, S.A.). O Conselho de Administração da Sociedade entende que as comissões de colocação suportadas pela Sociedade em 2019 e 2018 estão em conformidade com as condições de mercado.

iv) Comissões de gestão e performance – gestores nacionais

Até 31 de julho de 2017, estas comissões correspondiam à remuneração paga pela Sociedade ao Banco Português de Investimento, S.A. pela gestão da carteira do fundo BPI Alternative Fund (Luxemburgo), sendo registada em custos na rubrica “Comissões pagas” (Nota 15). A partir desta data, com a liquidação da atividade do Banco Português de Investimento, S.A. deixou de ser devida a referida comissão.

A comissão de gestão era calculada mensalmente sobre o património líquido diário do fundo de acordo com a aplicação de uma percentagem anualizada de 0.375%.

A comissão de performance era calculada por aplicação de uma taxa anual de 20% sobre a diferença positiva entre a performance do BPI Alternative Fund (Luxemburgo) e a performance do respetivo índice de referência.

Estas comissões eram liquidadas anualmente.

c) Instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos Financeiros ao custo amortizado;
- ii) Ativos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- iii) Ativos Financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- O modelo de negócio da Sociedade para a gestão do ativo financeiro; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro

i) Ativos financeiros ao custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- a) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais; e
- b) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Em 31 de dezembro de 2019, os instrumentos financeiros registados ao custo amortizado, respeitam a obrigações de dívida pública.

ii) Ativos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado ativo. Um mercado é considerado ativo e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular. Para instrumentos financeiros em que não exista mercado ativo, por falta de liquidez e ausência de transações regulares, são utilizados métodos e técnicas de avaliação para estimar o justo valor.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os instrumentos financeiros registados ao justo valor correspondem exclusivamente a Obrigações do Tesouro do Estado Português classificadas no Nível 1 (técnicas de valorização baseadas em dados de mercado), de acordo com a hierarquia prevista na IFRS 13.

A classificação no Nível 1 é justificada pelo facto de se tratarem de títulos valorizados com base em preços de mercados ativos divulgados através de plataformas de negociação, tendo em conta a liquidez (quantidade de contribuidores) e profundidade do ativo (tipo de contribuidor). A classificação como mercado ativo é efetuada desde que os instrumentos financeiros estejam cotados por mais do que dez contribuidores de mercado, sendo pelo menos cinco com ofertas firmes e exista uma cotação multi-contribuída (preço formado por várias ofertas firmes de contribuidores disponíveis no mercado).

iii) Ativos Financeiros ao justo valor através de resultados

- a) sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo.
- b) sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo.
- c) sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) As variações no justo valor são registadas diretamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica correspondente.
- b) Os juros relativos a instrumentos de dívida são calculados aplicando o método da taxa de juro efetiva.

A Sociedade não deve alterar a sua política de mensuração subsequente de um ativo ou passivo financeiro enquanto o instrumento for detido.

Se deixar de ser possível a obtenção fiável do justo valor dos instrumentos financeiros detidos, a quantia escriturada do justo valor torna-se, à data de reporte, a quantia de custo para efeitos da adoção do modelo do custo amortizado.

d) Ativos intangíveis

Nos termos do IAS 38 – “Ativos intangíveis”, estes ativos são registados ao custo de aquisição e respeitam a software. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, ao longo do seu período de vida útil estimado, o qual corresponde a três anos.

e) Ativos tangíveis

Nos termos do IAS 16 – “Ativos fixos tangíveis”, os ativos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado de cada bem.

Os anos de vida útil estimados para as principais rubricas de ativos tangíveis da Sociedade são como seguem:

	<b>Anos de vida útil</b>
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	3 e 4
Instalações interiores	10
Equipamento de transporte	4
Equipamento de segurança	10

As obras em edifícios arrendados são amortizadas em prazo compatível com o da sua utilidade esperada ou do contrato de arrendamento, o qual em média corresponde a dez anos.

f) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

Em 1994, a Sociedade assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados pensões de reforma e sobrevivência, com base no estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho para o sector bancário (ACT). O valor das pensões consiste numa percentagem crescente com o número de anos de serviço do trabalhador, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda os cuidados médicos (SAMS) e o subsídio por morte na reforma.

Em 14 de junho de 2016 foi celebrado um novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) o qual entrou em vigor a 9 de agosto de 2016. O novo ACT mantém inalterado o regime de pensões e o regime complementar de saúde (SAMS) aplicável aos trabalhadores e reformados, tendo contudo, na sequência desta alteração, os encargos do Grupo BPI com o SAMS relativamente aos reformados e pensionistas passado de 6.5% sobre o valor da pensões para um valor per capita fixo de beneficiário (reformado ou pensionista de sobrevivência).

Adicionalmente, com o novo ACT as promoções obrigatórias por antiguidade foram eliminadas, mantendo-se a próxima promoção para os colaboradores que tenham sido promovidos até 31 de dezembro de 2014.

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios aos Empregados, com as adaptações previstas nos Avisos do Banco de Portugal nº 4/2005 e nº 12/2005, conforme explicitado na Nota 1.1. i). Os principais benefícios concedidos incluem pensões de reforma por velhice ou invalidez, de sobrevivência, encargos com saúde e subsídio por morte na reforma.

Os métodos de valorização atuarial utilizados são o “Projected Unit Credit”, para o cálculo do custo normal e das responsabilidades com serviços passados por velhice, e Prémios Únicos Sucessivos, para o cálculo dos custos relativos aos benefícios de invalidez e sobrevivência. Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e das pensões e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população do Grupo BPI. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. A análise dos pressupostos atuariais e, caso aplicável, a respetiva alteração, é efetuada pelo Grupo BPI com referência a 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. Em 2018 o Grupo BPI relativamente à tábua de mortalidade alterou a expectativa de esperança média de vida dos trabalhadores, dos reformados e dos pensionistas da população masculina do Grupo BPI. A atualização dos referidos pressupostos reflete-se na determinação dos desvios atuariais e prospectivamente nos custos com pensões. O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma e sobrevivência, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e com subsídio de morte na reforma.

De acordo com os requisitos previstos no IAS 19, a Sociedade reconhece o efeito da remensuração do passivo (ativo) líquido dos benefícios definidos relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego, diretamente em capitais próprios, nas Demonstrações dos Resultados e Outro Rendimento Integral, no período em que ocorre, incluindo os ganhos e perdas atuariais e os desvios relacionados com o retorno dos ativos dos fundos de pensões.

Os acréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrentes de alterações das condições dos Planos de Pensões são integralmente reconhecidos nos resultados do exercício.

A cobertura das responsabilidades com serviços passados (benefícios pós-emprego) é assegurada por fundos de pensões. O valor dos fundos de pensões corresponde ao justo valor dos seus ativos à data do balanço.

Nas demonstrações financeiras, o valor das responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma líquido do valor do fundo de pensões está registado na rubrica “Outros Passivos” (insuficiência de cobertura) ou “Outros Ativos” (excesso de cobertura).

O Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal determina ainda a obrigatoriedade de financiamento integral pelos fundos de pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados de pessoal no ativo.

O nível de cobertura das responsabilidades com pensões de reforma é apresentado na Nota 22.

g) Prémio de final de carreira / Prémios de antiguidade

Com a entrada em vigor do novo ACT, o prémio de antiguidade foi eliminado, estando, no entanto, previsto o pagamento da parte proporcional do prémio de antiguidade para o aniversário em curso referente aos quinze, vinte e cinco e trinta anos de antiguidade e correspondente ao tempo de bom e efetivo serviço na data da entrada em vigor do novo ACT.

O novo ACT prevê o pagamento de um prémio de final de carreira correspondente a 1.5 vezes do valor da retribuição mensal efetiva auferida pelo trabalhador no momento da cessação do contrato de trabalho por passagem à situação de reforma.

A Sociedade determina anualmente o valor atual dos benefícios com prémios de final de carreira através de cálculos atuariais utilizando o Método “Projected Unit Credit”. Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas para o crescimento dos salários e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população da Sociedade. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

As responsabilidades por prémios de final de carreira são registadas na rubrica “Outros passivos – Prémio final de carreira” (Nota 12).

h) Remuneração variável

Nova política aplicável aos Administradores Executivos

Em Assembleia Geral do Banco BPI em 24 de maio de 2018 foram aprovados os termos da nova política de remuneração aplicável aos Administradores Executivos do Banco BPI. Contudo, tendo em conta as interações subsequentes com o Banco de Portugal, foi produzida uma versão revista para aprovação e aplicação a partir de 2019.

Neste contexto foi aprovado em Assembleia Geral em 27 de junho de 2019, nova versão da Política de Remuneração para a BPI Gestão de Activos nos termos submetidos ao Banco de Portugal.

Nos termos desta política a remuneração dos Administradores Executivos da BPI Gestão de Activos é composta por uma remuneração fixa e uma remuneração variável sob a forma de bónus. A remuneração variável sob a forma de bónus obedece, quanto à sua composição, ao seguinte: (i) 50% serão pagos em dinheiro; e (ii) os restantes 50% serão pagos em instrumentos, uma vez pagos os impostos (retenções ou pagamentos por conta) aplicáveis.



Sempre que haja lugar ao pagamento em instrumentos, este será efetuado, preferencialmente, em ações do CaixaBank. No entanto, poderão ser entregues outros instrumentos admitidos para o pagamento da remuneração variável, nas condições e mediante os requisitos previstos no artigo 115º-E do Regime Geral de Instituições de Crédito, no Regulamento Delegado (UE) nº 527/20145 (Regulamento nº 527/2014) e nas Orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA).

A remuneração variável sob a forma de bónus obedece, quanto à sua disponibilização, ao seguinte:

- Uma parte da remuneração variável é paga imediatamente após a sua atribuição, no sentido em que são transferidos para a titularidade do Administrador Executivo o dinheiro e instrumentos que integram essa parte não diferida da remuneração variável;
- A outra parte da remuneração variável (a parte diferida) fica sujeita a um período de diferimento, faseado, nos termos seguidamente descritos. O dinheiro e instrumentos cuja atribuição seja sujeita ao período de diferimento só se transmitem para o Administrador Executivo após o decurso da respetiva fase do período de diferimento.

A percentagem de diferimento aplicável à remuneração variável dos Administradores Executivos é de 40%.

Período de diferimento: (i) na data de pagamento da remuneração variável será paga a parte não diferida da mesma (“Data de Pagamento Inicial”), ou seja, são transferidos para a titularidade do Administrador Executivo o dinheiro e instrumentos que integram essa parte não diferida da remuneração variável. A metade da parte não diferida da remuneração variável é paga em dinheiro e a metade restante é paga em instrumentos; (ii) a parte diferida da remuneração variável ajustada ao risco deverá, desde que não ocorram os pressupostos de redução previstos na política, ser paga em 4 anos em tranches iguais após a data de pagamento inicial.

Todos os instrumentos entregues estão ainda sujeitos a um período de retenção de um ano desde a data em que forem pagos/entregues, período durante o qual o Administrador Executivo não poderá deles dispor. Durante o período de retenção, os direitos inerentes aos instrumentos cabem ao Administrador Executivo.

De acordo com a política do Grupo CaixaBank, os elementos que exercem funções executivas no Grupo designadamente os que integram o Conselho de Administração da BPI Gestão de Activos, só exercem cargos sociais noutras empresas em representação ou no interesse do Grupo CaixaBank.

#### i) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários relativa aos patrimónios de clientes sob gestão discricionária é suportada pela Sociedade, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global das carteiras geridas no final de cada mês e registada na rubrica de “Outros impostos” da demonstração dos resultados (Nota 16). A taxa aplicável é de 0.01%, com um limite mensal mínimo e máximo de 250 euros e 25 000 euros, respetivamente.

A taxa de supervisão relativa aos fundos de investimento mobiliário e imobiliário geridos é suportada diretamente pelos fundos de investimento.

Adicionalmente, a partir de 1 de janeiro de 2017, a Sociedade passou a suportar por conta dos fundos de investimento, a majoração das taxas definida na Portaria nº 342-A/2016, de 29 de dezembro, conforme os termos do artigo 35º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência aprovados pelo Decreto-Lei nº 125/2014, de 18 de agosto. O montante devido à CMVM resulta da aplicação de uma taxa entre 5.5% e 7% sobre o montante aprovado nos termos do número 3 do artigo 35º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência.

Em 31 de dezembro de 2019 a taxa aplicada correspondeu a 6.25%. Esta taxa é cobrada no dia 1 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro.

Estas taxas são registadas na rubrica de “Outros impostos” da demonstração dos resultados (Nota 18).

#### j) Impostos sobre os lucros e outros impostos

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e respetiva Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2019 e 2018 correspondeu a 22.5%.

A Sociedade está ainda sujeita a Derrama Estadual, a qual incide sobre os lucros tributáveis superiores a 1 500 000 euros, com base na aplicação de 3 taxas distintas: (i) 3% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 1 500 000 euros e inferior a 7 500 000 euros; (ii) 5% à parte do lucro tributável compreendida entre 7 500 000 euros e 35 000 000 euros; e (iii) 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda os 35 000 000 euros.

Face ao acima exposto, a taxa utilizada nos exercícios de 2019 e de 2018 no cálculo dos impostos diferidos foi de 24,2% e 24,6%, respetivamente.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros exercícios.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou dos prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, na medida em que as transações que os originaram sejam refletidas igualmente nos resultados do exercício.

k) **Imposto do Selo**

Não obstante a limitação introduzida à isenção entre instituições financeiras, com o aditamento do n.º 7 ao artigo 7.º do Código do Imposto do Selo, pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, as comissões de gestão e performance cobradas aos Fundos mobiliários e imobiliários pela Sociedade Gestora continuam a beneficiar de isenção de Imposto do Selo, por força dos Decretos-Lei n.º 20/86 e 1/87.

A Lei do Orçamento do Estado para 2019 revogou os artigos 1.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 3 de janeiro, bem como o artigo 4.º do Decreto-Lei 20/96, de 13 de fevereiro, os quais previam, respetivamente, a isenção de Imposto Municipal sobre as Transações para imóveis adquiridos por Fundos de Investimento Imobiliário e a isenção de Imposto do Selo nas operações relacionadas com Fundos de Investimento Imobiliário e Fundos de Investimento Mobiliário.

Deste modo, a partir de 1 de janeiro de 2019, passam a estar sujeitas (e não isentas) a Imposto do Selo, à taxa de 4%, entre outras, as comissões de gestão (cobradas pela Sociedade aos Fundos geridos), comissões de colocação, comissões de subscrição, resgate ou transferência e comissões de depósito.

No que se refere às comissões cobradas a outras entidades gestoras, a Sociedade passou a liquidar Imposto do Selo a partir de 31 de março de 2016, inclusive, na sequência da referida alteração.

l) **Caixa e seus equivalentes**

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a Sociedade considera como “Caixa e seus equivalentes”, o total dos saldos das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais”, “Disponibilidades em outras instituições de crédito” e “Aplicações em instituições de crédito” com prazo de vencimento até 3 meses, deduzidos dos montantes relativos a juros a receber que se encontrem registados nestas rubricas.

m) **Eventos subsequentes**

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“eventos ajustáveis”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“eventos não ajustáveis”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

n) **Ativos sob gestão**

As políticas contabilísticas associadas aos ativos sob gestão são como seguem:

- i) As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição.
- ii) Os valores mobiliários sob gestão são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:
  - a) Os títulos são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF’s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.
 

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;
  - b) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

- c) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização das carteiras;
- d) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é obtida em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de “market makers” da escolha da Sociedade, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações;
- e) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidas à negociação;
- f) Os direitos são valorizados com base na última cotação disponível no momento de referência;
- g) As posições abertas em contratos de opções, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor nominal. Estas posições são valorizadas diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência e registadas na carteira de títulos; e
- h) Os outros valores representativos de dívida, incluindo depósitos a prazo e papel comercial, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

## 2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, foi necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade correspondem à seleção dos pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios pós-emprego dos colaboradores e na determinação dos impostos sobre lucros.

As responsabilidades com benefícios pós-emprego dos colaboradores são estimadas utilizando pressupostos atuariais e financeiros, nomeadamente no que se refere à mortalidade, crescimento dos salários e das pensões e taxas de juro de longo prazo. Neste sentido, os valores reais podem diferir das estimativas efetuadas.

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva, originando a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

Adicionalmente, o reconhecimento de impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura.

## 3. SALDOS COM EMPRESAS DO GRUPO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Sociedade mantinha registados os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

	31 Dez. 19								Total
	Banco BPI	BPI Vida e Pensões	Fundo de pensões Banco BPI	CaixaBank Asset Management SA	CaixaBank Asset Management Luxemburgo SA	SILK	Banco Português de investimento	CaixaBank, SA	
<b>Ativo</b>									
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	17 721 201	-	-	-	-	-	-	-	17 721 201
Comissões a receber (Nota 9)	26 275	497 795	532 291	1 592 056	42 000	-	-	-	2 690 417
Rendas e Alugueres (Nota 8)	19 573	-	-	-	-	-	-	-	19 573
<b>Total do Ativo</b>	<b>17 767 049</b>	<b>497 795</b>	<b>532 291</b>	<b>1 592 056</b>	<b>42 000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>20 431 192</b>
<b>Passivo e Capitais Próprios</b>									
Credores e outros recursos – Fornecedores	(294 244)	-	-	-	-	-	-	(89 684)	(294 244)
Comissões a pagar (Nota 11)	(1 529 695)	-	-	(13 822)	-	-	-	-	(1 543 517)
Prestação de serviços (Nota 11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total do Passivo e Capitais Próprios</b>	<b>(1 823 939)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(13 822)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(89 684)</b>	<b>(1 837 760)</b>
<b>Demonstração dos Resultados</b>									
Comissões pagas (Nota 16)	(17 468 618)	-	-	(173 732)	-	-	-	(82 002)	(17 642 350)
Gastos gerais administrativos - (Nota 19)	(4 104 612)	-	-	-	-	(118 646)	-	-	(4 223 259)
Juros e rendimentos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões recebidas (Nota 15)	76 458	2 328 296	487 357	2 662 696	1 100 500	-	-	-	6 655 307
Outros proveitos de exploração (Nota 17)	-	85 588	-	-	-	-	-	-	85 588
<b>Total da Demonstração dos Resultados</b>	<b>(21 496 772)</b>	<b>2 413 884</b>	<b>487 357</b>	<b>2 488 964</b>	<b>1 100 500</b>	<b>(118 646)</b>	<b>-</b>	<b>(82 002)</b>	<b>(15 124 714)</b>

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	31 Dez. 18								Total
	Banco BPI	BPI Vida e Pensões	Fundo de pensões Banco BPI	CaixaBank Asset Management SA	CaixaBank Asset Management Luxemburgo SA	SILK	Banco Português de investimento	CaixaBank, SA	
<b>Ativo</b>									
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	16 252 354	-	-	-	-	-	-	-	16 252 354
Comissões a receber (Nota 9)	148 161	2 138 531	395 460	-	3 267 591	-	-	-	5 949 744
Rendas e Aluguers (Nota 8)	19 573	-	-	-	-	-	-	-	19 573
<b>Total do Ativo</b>	<b>16 420 088</b>	<b>2 138 531</b>	<b>395 460</b>	<b>-</b>	<b>3 267 591</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>22 221 671</b>
<b>Passivo e Capitais Próprios</b>									
Credores e outros recursos - Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões a pagar (Nota 11)	(1 392 548)	-	-	(14 244)	-	-	-	-	(1 406 792)
Prestação de serviços (Nota 11)	(2 605)	-	-	-	-	-	(11 572)	-	(14 178)
<b>Total do Passivo e Capitais Próprios</b>	<b>(1 395 153)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(14 244)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(11 572)</b>	<b>-</b>	<b>(1 420 969)</b>
<b>Demonstração dos Resultados</b>									
Comissões pagas (Nota 16)	(18 136 020)	-	-	(90 143)	-	-	-	(82 002)	(18 226 163)
Gastos gerais administrativos - (Nota 19)	(3 410 787)	-	-	-	-	(57 164)	-	-	(3 467 950)
Juros e rendimentos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões recebidas (Nota 15)	120 456	2 111 297	442 726	-	3 141 078	-	-	-	5 815 557
Outros proventos de exploração (Nota 17)	-	68 837	-	-	-	-	-	-	68 837
<b>Total da Demonstração dos Resultados</b>	<b>(21 426 351)</b>	<b>2 180 135</b>	<b>442 726</b>	<b>(90 143)</b>	<b>3 141 078</b>	<b>(57 164)</b>	<b>-</b>	<b>(82 002)</b>	<b>(15 809 718)</b>

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas têm a seguinte composição:

	31 Dez. 19	31 Dez. 18
Disponibilidades em outras instituições de crédito:		
· Depósitos à ordem:		
- Banco BPI	17 721 201	16 252 354
	<b>17 721 201</b>	<b>16 252 354</b>

Os depósitos à ordem não são remunerados.

5. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

Natureza e espécie dos títulos	Moeda	Quantidade	31 Dez. 19				
			Custo de aquisição	Juros a receber	Valor de cotação	Valor de balanço	Mais valia
OT - 4.80% (15.06.2020)	EUR	70 000	70 999	1 827	102,40	73 507	681
OTR Dezembro 2022	EUR	50 000	51 297	40	103,23	51 652	316
		<b>120 000</b>	<b>122 295</b>	<b>1 867</b>		<b>125 159</b>	<b>997</b>

Natureza e espécie dos títulos	Moeda	Quantidade	31 Dez. 18				
			Custo de aquisição	Juros a receber	Valor de cotação	Valor de balanço	Mais valia
OT - 4.80% (15.06.2020)	EUR	70 000	73 245	1 832	107,48	77 071	1 994

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, parte destes títulos encontravam-se penhorados a favor do Sistema de Indemnização aos Investidores, de acordo com o cumprimento do Regulamento da CMVM n.º 2/2000.

6. ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

31 Dez. 19							
Natureza e espécie dos títulos	Moeda	Quantidade	Custo de aquisição	Juros a receber	Valor de cotação	Valor de balanço	Mais valia
OTRV Julho 2025	EUR	2 350 000	2 473 531	10 510	104,50	2 484 041	-
		<b>2 350 000</b>	<b>2 473 531</b>	<b>10 510</b>		<b>2 484 041</b>	-

31 Dez. 18							
Natureza e espécie dos títulos	Moeda	Quantidade	Custo de aquisição	Juros a receber	Valor de cotação	Valor de balanço	Mais valia
	EUR	-	-	-	-	-	-
		-	-	-		-	-

De acordo com a alínea d) do Artigo 91.º do RGOIC, é vedado à Sociedade, adquirir por conta própria, outros instrumentos financeiros de qualquer natureza, com exceção dos títulos de dívida pública emitidos por países da zona euro e por instrumentos do mercado monetário previstos no artigo 169.º.

7. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Em 2019 e 2018, o movimento ocorrido nas rubricas de ativos tangíveis e intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Saldo em 31 Dez. 18		Aquisições	Alienações e Abates		Amortizações do exercício	Saldo em 31 Dez. 19	
	Valor bruto	Amortizações acumuladas		Valor bruto	Amortizações		Valor bruto	Amortizações acumuladas
<b>Ativos tangíveis:</b>								
Obras em imóveis arrendados	503 161	503 161					503 161	503 161
Equipamento:	-	-						
Mobiliário e material	211 963	211 965	8 712			1 089	220 675	213 054
Máquinas e ferramentas	108 175	64 276	11 535			13 298	119 710	77 574
Equipamento informático	635 344	551 082	99 557			61 269	734 901	612 351
Instalações interiores	164 052	164 052					164 052	164 052
Equipamento de transporte	-	-					-	-
Equipamento de segurança	6 424	6 423					6 424	6 423
Outro equipamento	7 773	7 773					7 773	7 773
IFRS 16 - Viaturas	-	-	57 697			20 345	57 697	20 345
	<b>1 636 892</b>	<b>1 508 732</b>	<b>177 501</b>	-	-	<b>96 002</b>	<b>1 814 393</b>	<b>1 604 733</b>

<b>Ativos intangíveis:</b>								
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	417 224	417 224	-	-	-	-	417 224	417 224
Outros Ativos intangíveis	1 656	1 656	-	-	-	-	1 656	1 656
	<b>418 880</b>	<b>418 880</b>	-	-	-	-	<b>418 880</b>	<b>418 880</b>

	Saldo em 31 Dez. 17		Aquisições	Alienações e Abates		Amortizações do exercício	Saldo em 31 Dez. 18	
	Valor bruto	Amortizações acumuladas		Valor bruto	Amortizações		Valor bruto	Amortizações acumuladas
<b>Ativos tangíveis:</b>								
Obras em imóveis arrendados	503 161	502 767	-	-	-	394	503 161	503 161
Equipamento:								
Mobiliário e material	211 963	211 965	-	-	-	-	211 963	211 965
Máquinas e ferramentas	53 374	53 257	54 801	-	-	11 019	108 175	64 276
Equipamento informático	522 993	522 995	112 351	-	-	28 087	635 344	551 082
Instalações interiores	164 052	164 052	-	-	-	-	164 052	164 052
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento de segurança	6 424	6 423	-	-	-	-	6 424	6 423
Outro equipamento	7 773	7 773	-	-	-	-	7 773	7 773
	<b>1 469 743</b>	<b>1 469 231</b>	<b>167 152</b>	-	-	<b>39 500</b>	<b>1 636 892</b>	<b>1 508 732</b>

<b>Ativos intangíveis:</b>								
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	417 224	417 224	-	-	-	-	417 224	417 224
Outros Ativos intangíveis	1 656	1 656	-	-	-	-	1 656	1 656
	<b>418 880</b>	<b>418 880</b>	-	-	-	-	<b>418 880</b>	<b>418 880</b>

A 31 de dezembro de 2019 os Ativos Intangíveis encontravam-se totalmente amortizados.

8. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 2019 e 2018, o movimento ocorrido nas rubricas de ativos e passivos por impostos diferidos, foi o seguinte:

	<b>2019</b>			
	<b>31 Dez.18</b>	<b>Resultados</b>	<b>Reservas</b>	<b>31 Dez.19</b>
	(Nota 9)			
<b>Ativos por impostos diferidos:</b>				
Fundo de pensões	-	-	-	-
Prémio final de carreira (Nota 11)	11 945	1 278	3 897	17 120
Cessações Voluntárias	162 150	( 57 946)		104 204
Benefícios pós-emprego	12 889	( 125 578)	125 464	12 775
Remuneração variável em ações	5 641	( 5 641)		-
IFRS 16 - Viaturas	-	19	-	19
	<b>572 059</b>	<b>( 187 869)</b>	<b>129 361</b>	<b>134 119</b>
<b>Passivos por impostos diferidos:</b>				
Alteração da política contabilística	-			-
Instrumentos financeiros ao justo valor	-			-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
	<b>2018</b>			
	<b>31 Dez.17</b>	<b>Resultados</b>	<b>Reservas</b>	<b>31 Dez.18</b>
	(Nota 9)			
<b>Ativos por impostos diferidos:</b>				
Fundo de pensões	-	-	-	-
Prémio final de carreira (Nota 11)	10 965	( 2 323)	3 303	11 945
Cessações Voluntárias	257 482	( 95 333)	-	162 150
Benefícios pós-emprego	12 813	( 77 063)	77 139	12 889
Remuneração variável em ações	-	5 641	-	5 641
	<b>281 261</b>	<b>( 169 078)</b>	<b>80 443</b>	<b>192 625</b>
<b>Passivos por impostos diferidos:</b>				
Alteração da política contabilística	-	642	( 642)	-
Instrumentos financeiros ao justo valor	( 642)	-	642	-
	<b>( 642)</b>	<b>642</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

9. ATIVOS DE CONTRATOS COM CLIENTES

Em 2019 e 2018, o saldo de ativos de contratos com cliente apresentava a seguinte composição:

	<b>31 Dez. 19</b>	<b>31 Dez. 18</b>
Ativos de contratos com clientes:		
Comissões de gestão a receber dos Fundos:		
. Mobiliários domiciliados no Luxemburgo	282 701	3 263 206
. Mobiliários domiciliados em Portugal	2 321 771	2 063 498
. Imobiliários	488 845	380 649
Comissões de gestão a receber:		
. De clientes	75 350	202 174
. Banco BPI	26 275	148 161
. Fundo de pensões Banco BPI	532 291	395 460
. BPI Vida e Pensões	497 795	2 138 531
Comissões de performance a receber dos Fundos (Nota 16):		
. Mobiliários domiciliados no Luxemburgo	1 351 355	4 385
. Mobiliários domiciliados em Portugal	-	-
	<b>5 576 383</b>	<b>8 596 065</b>

Depois de, em 2018, ter revogado o contrato de gestão com a BPI Gestão de Activos na gestão de 2 sub-fundos (BPI Europa e BPI Euro Large Caps), o CaixaBank Asset Management Luxemburgo, a partir de maio de 2019, passou a designar o CaixaBank Asset Management (Espanha) como Portfolio Manager de todos os seus fundos, passando a BPI Gestão de Activos a sub-manager de 7 fundos.

Em 2019, como consequência da separação da BPI Gestão de Activos e da BPI Vida e Pensões, no mês de novembro, efetivou-se a passagem da gestão dos Fundos de Pensões e Seguros com garantia de capital para a seguradora, mantendo-se na BPI Gestão de Activos a gestão dos seguros sem garantia de capital.

10. OUTROS ATIVOS

Em 2019 e 2018, o saldo de outros ativos apresentam a seguinte composição:

	<b>31 Dez. 19</b>	<b>31 Dez. 18</b>
Outros Ativos:		
Serviços especializados:		
. Formação (adiantamentos)	27 650	27 651
. Outros	124 625	57 929
Rendas e alugueres	19 573	19 573
Outros	44 451	25 709
	<b>216 299</b>	<b>130 861</b>
Responsabilidades com pensões e outros benefícios:		
. Excesso de cobertura do fundo de pensões (Nota 22)	-	2 427
. Valor a entregar ao Fundo de Pensões (Nota 22)	164 287	-
	<b>164 287</b>	<b>2 427</b>
	<b>380 586</b>	<b>133 288</b>

11. IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as rubricas de “Ativos / Passivos por impostos correntes” têm a seguinte composição:

	31 Dez. 19	31 Dez. 18
<b>Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)</b>		
Imposto corrente imputado ao exercício	1 152 473	1 914 468
Pagamentos por conta	(1 666 497)	(2 434 139)
	<b>( 514 024)</b>	<b>( 519 671)</b>

Os impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como segue:

	31 Dez. 19	31 Dez. 18
<b>Impostos correntes</b>		
Do exercício	1 152 473	1 914 468
(Excesso)/ Insuficiência de estimativa de imposto de exercícios anteriores	( 12 314)	( 43 272)
	<b>1 140 159</b>	<b>1 871 196</b>
<b>Impostos diferidos</b>		
Registo e reversão de diferenças temporárias (Nota 7)	<b>187 869</b>	<b>168 436</b>
<b>Total de impostos em resultados</b>	<b>1 328 028</b>	<b>2 039 632</b>
<b>Lucro antes de imposto</b>	<b>5 404 017</b>	<b>8 335 724</b>
<b>Carga fiscal</b>	<b>24,57%</b>	<b>24,47%</b>

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Sociedade durante um período de quatro anos, exceto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o referido período corresponde ao prazo de reporte dos respetivos prejuízos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, liquidações adicionais de imposto relativamente ao exercício reportado e/ou a exercícios anteriores.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2019.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto nos exercícios de 2019 e 2018 pode ser demonstrada como segue:

	31 Dez. 19		31 Dez. 18	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
<b>Resultado antes de imposto</b>		5 404 017		8 335 724
Imposto apurado com base na taxa nominal	22,50%	1 215 904	22,50%	1 875 538
Derrama Estadual - 1º escalão	3,00%	94 136	3,00%	180 000
Derrama Estadual - 2º escalão	5,00%	-	5,00%	6 387
		1 310 040		2 061 925
Custos não aceites fiscalmente		-		-
Correcções de exercícios anteriores		( 12 314)		( 43 272)
Incentivos fiscais		-		-
Benefícios fiscais		( 4 840)		( 5 394)
Tributação autónoma		14 820		11 839
Outros		20 323		14 533
<b>Imposto registado na conta de ganhos e perdas</b>		<b>1 328 028</b>		<b>2 039 632</b>



12. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 19	31 Dez. 18
Grupo Caixabank	103 506	14 244
Comissão de colocação:		
. Banco BPI	1 529 695	1 392 548
. Outros	4 996	18 781
Acréscimo para férias e subsídio de férias	419 311	383 295
Prémios a pagar ao pessoal (Nota 19)	965 000	444 765
Insuficiência de cobertura do fundo de pensões (Nota 22)	164 287	-
Prémio final de carreira/Prémios de antiguidade (Nota 19)	70 741	48 557
Fornecedores	436 677	69 445
Prestação de serviços Banco BPI	-	-
Sector Público Administrativo:		
. Imposto de Selo	136 316	145 048
. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) a pagar	170 791	131 690
. Contribuições para a Segurança Social	184 086	47 692
. Retenção de impostos sobre rendimentos de trabalho	253 226	51 189
Contribuição para o SAMS	314 817	8 717
Retenção de impostos sobre rendimentos prediais	4 893	4 893
Responsabilidades com Cessações Voluntárias	129 036	659 143
IFRS 16 - Viaturas	37 431	-
Outros	303 346	229 988
	<b>5 228 155</b>	<b>3 649 995</b>
Responsabilidades com pensões e outros benefícios:		
. Insuficiência de cobertura do fundo de pensões (Nota 20)	387 584	-
	<b>387 584</b>	<b>-</b>
	<b>5 615 739</b>	<b>3 649 995</b>

A rubrica “Comissão de colocação” corresponde ao valor a liquidar aos bancos que comercializam os Fundos geridos pela Sociedade (como já referido, dizem respeito, maioritariamente, a comissões a liquidar com o Banco BPI).

No final do exercício de 2019, foi registado na rubrica de Outros Passivos o valor de 164 287 euros, referente à insuficiência de cobertura do fundo de pensões.

Em 13 de abril de 2018 é celebrado um novo contrato com o Banco BPI (retroativo a 1 de janeiro de 2018), tornando o anterior sem efeito. Nos termos do novo contrato celebrado, o Banco BPI cobra à Sociedade um montante anual de 2 582 040 euros (anteriormente 100 000 euros) pela prestação daqueles serviços.

Em 2019 foi feita uma adenda ao contrato de Prestação de Serviços com o Banco BPI, no qual o Banco cobrou à Sociedade o montante 468 384 euros, totalizando o montante de 3 050 424 euros pela prestação de Serviços.

A rubrica “Prestação de serviços Banco BPI” respeita ao apoio prestado ao nível dos serviços de contabilidade, reporte e apoio operacional. Em 31 de dezembro de 2019 não se registava nenhum saldo por liquidar neste âmbito.

A rubrica “Outros” corresponde essencialmente a valores a liquidar e refaturar ao Banco BPI, nomeadamente custos com a Bloomberg.

13. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social da Sociedade encontrava-se totalmente subscrito e realizado sendo integralmente detido pelo Banco BPI. O capital da Sociedade está representado por quinhentas mil ações com um valor nominal de cinco Euros cada.

Conforme o comunicado público divulgado junto da CMVM em 23 de novembro de 2017, foi aprovado e assinado pelo Conselho de Administração do Banco BPI o contrato relativo à alienação das ações representativas da totalidade do capital social da Sociedade à CaixaBank Asset Management SGIIC, S.A.U., uma entidade do Grupo CaixaBank.

A concretização desta operação ocorreu a 13 de abril de 2018.

14. OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL, RESERVAS DE REAVLIAÇÃO, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<b>31 Dez. 19</b>	<b>31 Dez. 18</b>
Reserva legal	4 907 993	4 907 993
Reserva de fusão	1 648 143	1 648 143
Outras reservas	( 848 521)	( 433 815)
Resultados transitados	9 245 829	7 330 828
	<b>14 953 444</b>	<b>13 453 149</b>
Resultado líquido do exercício	4 075 989	6 296 092
	<b>19 029 433</b>	<b>19 749 241</b>

De acordo com a legislação em vigor, a Sociedade deverá destinar uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. A reserva legal não está disponível para distribuição, exceto em caso de liquidação da Sociedade, podendo apenas ser utilizada para aumentar o capital social ou para compensar prejuízos, após esgotadas as demais reservas.

A Administração propõe que o resultado líquido do exercício de 2019, no montante 4 075 989 euros, seja aplicado na íntegra para distribuição de dividendos ao acionista único CaixaBank Asset Management, sujeito à aprovação da Assembleia Geral.

Em Assembleia Geral de Acionista realizada em 19 de dezembro de 2019, foi aprovada a proposta de aplicação dos resultados no montante de 13 624 952 euros, dos quais 9 243 861 euros para Reservas Livres e 4 381 091 euros para Distribuição de Dividendos. Os Dividendos foram pagos no dia 20 de dezembro de 2019.

Em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 29 de março de 2018, foi aprovada a integração do resultado líquido referente ao exercício de 2017 no montante de 7 328 860 euros em resultados transitados.

Em 2 de janeiro de 2008 a transferência do património da Sofinac – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (“Sofinac”) para a BPI Gestão de Activos foi efetuada pelo seu valor líquido contabilístico, determinado com base nos capitais próprios da Sofinac, tendo, consequentemente, sido apurada uma reserva de fusão de 1 648 143 euros.

## 15. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe dos ativos geridos pela Sociedade é o seguinte:

	31 Dez. 19	31 Dez. 18
Fundos geridos pela Sociedade:		
Fundos Mobiliários:		
BPI África - Fundo de Investimento Aberto de Acções	3 435 236	3 500 576
BPI Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível	5 732 539	5 722 243
BPI América - Fundo de Investimento Aberto de Acções	19 845 225	15 647 310
BPI Ásia Pacífico - Fundo de Investimento Aberto de Acções	3 310 263	3 305 935
BPI Brasil - Fundo de Investimento Aberto Flexível	25 977 294	25 148 821
BPI Dinâmico - Fundo de Investimento Aberto Flexível	43 994 804	39 449 953
BPI Euro Grandes Capitalizações - Fundo de Investimento Aberto de Acções	9 189 085	9 617 041
BPI Euro Taxa Fixa - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	23 945 997	25 068 977
BPI Europa - Fundo de Investimento Aberto de Acções	34 171 800	34 016 023
BPI Global - Fundo de Investimento Aberto Flexível	48 708 918	47 426 139
BPI Ibéria - Fundo de Investimento Aberto de Acções	3 575 055	4 387 475
BPI Defensivo - Fundo de Investimento Aberto	460 991 169	607 612 799
BPI Metais Preciosos - Fundo Especial de Investimento Fechado	-	3 494 196
BPI Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível	310 931 006	254 467 742
BPI Monetário Curto Prazo - Fundo Especial de Investimento Aberto	-	173 623 844
BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	12 300 137	12 801 254
BPI Obrigações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	123 153 444	132 954 599
BPI Portugal - Fundo de Investimento Aberto de Acções	22 225 390	23 173 717
BPI Acções Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Acções	28 675 305	22 145 643
BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Acções Poupança Refc	1 249 408	104 938 609
BPI Reforma Investimento PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	583 088 365	518 809 984
BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	700 279 375	669 505 055
BPI Reforma Valorização PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	122 022 770	-
BPI Seleção - Fundo de Investimento Aberto de Fundos Mistos de Acções	8 853 881	8 595 315
BPI Universal - Fundo de Investimento Aberto de Fundo de Acções	8 336 461	9 061 464
	<b>2 603 992 925</b>	<b>2 754 474 715</b>
Fundos Imobiliários:		
Imofomento - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	526 321 644	417 663 917
Josiba Florestal - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	26 787 372	26 283 025
	<b>553 109 016</b>	<b>443 946 942</b>
	<b>3 157 101 941</b>	<b>3 198 421 656</b>
Carteiras da BPI Vida e Pensões e fundos pensões geridos pela BPI Vida e Pensões	2621 074 601	6 538 610 028
	<b>2 621 074 601</b>	<b>6 538 610 028</b>

Em 21 de novembro de 2018 o BPI Brasil Valor – Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo Aberto (BPI Brasil Valor) é incorporado no BPI Brasil – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível (BPI Brasil).

Conforme previsto no regulamento de Gestão do Organismo de Investimento Especial – BPI Metais Preciosos, a data do vencimento do Fundo ocorreu em 14 de março de 2019.

No dia 20 de setembro de 2019, a BPI Gestão de Activos procedeu à fusão dos fundos de Investimento BPI Liquidez (fundo incorporante) e BPI Monetário Curto Prazo (fundo incorporado), dando origem a um novo OICVM de obrigações denominado BPI Defensivo.

No dia 22 de outubro de 2019, o fundo BPI Reestruturações passou a chamar-se BPI Acções Mundiais e a sua política de investimentos alterou-se passando a permitir o investimento em todo o tipo de acções globais sem restrições de “estilo”, deixando de estar focado apenas no investimento em empresas (ou sectores) que podem vir a beneficiar de reestruturações operacionais e financeiras. Ainda no BPI Acções Mundiais alterou-se a comissão de gestão do fundo.

Em 7 de novembro, a BPI Gestão de Activos lançou um novo PPR/OICVM denominado BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM.

De acordo com o mencionado na Nota 8., no mês de novembro, efetivou-se a passagem da gestão dos Fundos de Pensões e Seguros com garantia de capital para a seguradora, mantendo-se na BPI Gestão de Activos a gestão dos seguros sem garantia de capital.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Sociedade não garantia capital nem rendimentos mínimos nas carteiras de clientes sob gestão.

	<b>31 Dez. 19</b>	<b>31 Dez. 18</b>
Fundos geridos pela Caixabank Asset Management Luxembourg		
BPI Global Investment Fund - Alternative Fund	333.878.553	385.664.045
BPI Global Investment Fund - BPI África	19.074.176	17.122.489
BPI Global Investment Fund - BPI América	5.715.842	4.591.563
BPI Global Investment Fund - BPI High Income Bond Fund	51.588.382	44.444.915
BPI Global Investment Fund - BPI Ibéria	69.154.361	58.162.220
BPI Global Investment Fund - BPI Opportunities	40.241.431	11.516.121
BPI Global Investment Fund - BPI Universal	19.909.816	19.214.084
	<b>539 562 561</b>	<b>540 715 438</b>
	<b>31 Dez. 19</b>	<b>31 Dez. 18</b>
Patrimónios de clientes sob gestão discricionária	128 764 933	245 901 167
Património de clientes sob gestão delegada	34 963 339	-
	<b>6 481 467 375</b>	<b>10 523 648 289</b>

No decorrer do exercício de 2019 verificou-se o encerramento de diversos contratos de clientes *Private Banking* e Clientes Institucionais (Fundos de Pensões da EDP, Fundação D. Manuel Mendes C. Santos e Fundação Cidade de Lisboa).

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

16. COMISSÕES RECEBIDAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31 Dez. 19		
	Gestão	Performance	Total
Fundos geridos pela Sociedade:			
Fundos Mobiliários			
BPI África - Fundo de Investimento Aberto de Acções	88 151	-	88 151
BPI Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível	67 380	-	67 380
BPI América - Fundo de Investimento Aberto de Acções	397 516	-	397 516
BPI Ásia Pacífico - Fundo de Investimento Aberto de Acções	62 504	-	62 504
BPI Brasil - Fundo de Investimento Aberto Flexível	549 596	-	549 596
BPI Brasil Valor - Fundo Especial de Investimento Aberto	-	-	-
BPI Dinâmico - Fundo de Investimento Aberto de Acções	357 036	-	357 036
BPI Euro Grandes Capitalizações - Fundo de Investimento Aberto de Acções	206 327	-	206 327
BPI Euro Taxa Fixa - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	214 759	-	214 759
BPI Europa - Fundo de Investimento Aberto de Acções	684 208	-	684 208
BPI Global - Fundo de Investimento Aberto Flexível	683 841	-	683 841
BPI Ibéria - Fundo de Investimento Aberto de Acções	58 213	-	58 213
BPI Defensivo - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	516 529	-	516 529
BPI Metais Preciosos - Fundo Especial de Investimento Fechado	14 314	-	14 314
BPI Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível	1 842 503	-	1 842 503
BPI Monetário Curto Prazo - Fundo Especial de Investimento Aberto	100 551	-	100 551
BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	147 210	-	147 210
BPI Obrigações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	677 501	-	677 501
BPI Portugal - Fundo de Investimento Aberto de Acções	274 418	-	274 418
BPI Acções Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Acções	506 524	-	506 524
BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Acções Poupança Reforma	2 283	-	2 283
BPI Reforma Investimento PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	7 823 329	-	7 823 329
BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	6 422 282	-	6 422 282
BPI Reforma Valorização PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	2 175 474	-	2 175 474
BPI Seleção - Fundo de Investimento Aberto de Fundos Mistos de Acções	-	-	-
BPI Universal - Fundo de Investimento Aberto de Fundo de Acções	86 002	-	86 002
	<b>23.958.448</b>	<b>-</b>	<b>23 958 448</b>
Fundos Imobiliários			
Imofomento - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	4 810 920	-	4 810 920
Josiba Florestal - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	80 000	-	80 000
	<b>4 890 920</b>	<b>-</b>	<b>4 890 920</b>
	<b>28 849 368</b>	<b>-</b>	<b>28 849 368</b>
Fundos geridos pela Caixabank Asset Management Luxembourg			
BPI Global Investment Fund - BPI África	126 516	-	126 516
BPI Global Investment Fund - BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund	1 614 398	1 351 355	2 965 753
BPI Global Investment Fund - BPI América	23 201	-	23 201
BPI Global Investment Fund - BPI High Income Bond Fund	137 252	-	137 252
BPI Global Investment Fund - BPI Ibéria	274 485	-	274 485
BPI Global Investment Fund - BPI Opportunities	87 589	-	87 589
BPI Global Investment Fund - BPI Universal	48 123	-	48 123
	<b>2 311 566</b>	<b>1 351 355</b>	<b>3 662 921</b>
Fundos e carteiras geridos pela BPI Vida e Pensões:			
Investimentos imobiliários em desenvolvimento pelos fundos de pensões	352 798	-	352 798
Carteiras de investimento pertencentes aos fundos de pensões	386 035	-	386 035
Carteiras de investimento pertencentes a seguros de capitalização	1 702 838	-	1 702 838
	<b>2 441 671</b>	<b>-</b>	<b>2 441 671</b>
Carteiras institucionais	144 796	-	144 796
Gestão de carteiras delegada	83 964	-	83 964
Comissões Reserach	<b>630 925</b>	<b>-</b>	<b>630 925</b>
	<b>34 462 290</b>	<b>1 351 355</b>	<b>35 813 645</b>

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	31 Dez. 18		
	Gestão	Performance	Total
Fundos geridos pela Sociedade:			
Fundos Mobiliários			
BPI África - Fundo de Investimento Aberto de Acções	107 717	-	107 717
BPI Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível	51 874	-	51 874
BPI América - Fundo de Investimento Aberto de Acções	381 963	-	381 963
BPI Ásia Pacífico - Fundo de Investimento Aberto de Acções	92 241	-	92 241
BPI Brasil - Fundo de Investimento Aberto Flexível	535 638	-	535 638
BPI Brasil Valor - Fundo Especial de Investimento Aberto	31 491	-	31 491
BPI Dinâmico - Fundo de Investimento Aberto Flexível	316 652	-	316 652
BPI Euro Grandes Capitalizações - Fundo de Investimento Aberto de Acções	267 094	-	267 094
BPI Euro Taxa Fixa - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	260 618	-	260 618
BPI Europa - Fundo de Investimento Aberto de Acções	831 355	-	831 355
BPI Global - Fundo de Investimento Aberto Flexível	771 916	-	771 916
BPI Ibéria - Fundo de Investimento Aberto de Acções	78 923	-	78 923
BPI Defensivo - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	805 418	-	805 418
BPI Metais Preciosos - Fundo Especial de Investimento Fechado	67 053	-	67 053
BPI Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível	1 656 245	-	1 656 245
BPI Monetário Curto Prazo - Fundo Especial de Investimento Aberto	251 069	-	251 069
BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	192 507	-	192 507
BPI Obrigações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	836 343	-	836 343
BPI Portugal - Fundo de Investimento Aberto de Acções	345 674	-	345 674
BPI Acções Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Acções	488 587	-	488 587
BPI Reforma Investimento PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	8 107 528	-	8 107 528
BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	7 054 984	-	7 054 984
BPI Reforma Valorização PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	2 265 637	-	2 265 637
BPI Selecção - Fundo de Investimento Aberto de Fundos Mistos de Acções	-	-	-
BPI Universal - Fundo de Investimento Aberto de Fundo de Acções	104 655	-	104 655
	<b>25.903.182</b>	<b>-</b>	<b>25 903 182</b>
Fundos Imobiliários			
Imofomento - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	3 754 867	-	3 754 867
Josiba Florestal - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	80 000	-	80 000
	<b>3 834 867</b>	<b>-</b>	<b>3 834 867</b>
	<b>29 738 049</b>	<b>-</b>	<b>29 738 049</b>
Fundos geridos pela Caixabank Asset Management Luxembourg			
BPI Global Investment Fund - BPI África	142 143	-	142 143
BPI Global Investment Fund - BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund	2 273 159	4 385	2 277 544
BPI Global Investment Fund - BPI América	25 630	-	25 630
BPI Global Investment Fund - BPI Euro Large Caps	41 470	-	41 470
BPI Global Investment Fund - BPI Europa	71 012	-	71 012
BPI Global Investment Fund - BPI High Income Bond Fund	151 414	-	151 414
BPI Global Investment Fund - BPI Ibéria	297 887	-	297 887
BPI Global Investment Fund - BPI Opportunities	63 958	-	63 958
BPI Global Investment Fund - BPI Universal	70 020	-	70 020
	<b>3 136 694</b>	<b>4 385</b>	<b>3 141 078</b>
Fundos e carteiras geridos pela BPI Vida e Pensões:			
Investimentos imobiliários em desenvolvimento pelos fundos de pensões	380 250	-	380 250
Carteiras de investimento pertencentes aos fundos de pensões	350 787	-	350 787
Carteiras de investimento pertencentes a seguros de capitalização	1 642 658	-	1 642 658
	<b>2 373 695</b>	<b>-</b>	<b>2 373 695</b>
Carteiras institucionais e private banking	<b>836 375</b>	<b>-</b>	<b>836 375</b>
Comissões Reserach	<b>295 354</b>	<b>-</b>	<b>295 354</b>
	<b>36 380 166</b>	<b>4 385</b>	<b>36 384 550</b>

As Carteiras/Fundos são divididas por 5 tipos de estratégia:

- Carteiras de Curto-prazo
- Carteiras de Obrigações
- Carteiras de Ações
- Carteiras Balanceadas

Os custos de Research são divididos em:

- Research Equity;
- Research Fixed Income.

O montante total de despesa de Research de Equity é dividido pelos tipos de estratégia através de um ponderador. De seguida, os custos de Research de Equity de cada estratégia são alocados às carteiras/fundos individuais que compõem essa estratégia, usando como ponderador o Montante sob gestão em cada uma dessas carteiras. Em 2018, ano de início da mensuração do referido custo, o valor recebido, conforme quadro acima, ascendeu a 295 354 euros.

Em 2019, o montante total de despesas de Research sofreu um aumento significativo face ao ano anterior, neste contexto foi alocado às carteiras/Fundos individuais os custos de Research correspondentes, de acordo com o critério utilizado em 2018, o que resultou um aumento do valor recebido, conforme consta no quadro acima, o qual ascendeu a 630 925 euros.

17. COMISSÕES PAGAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31 Dez. 19	31 Dez. 18
Comissões de colocação:		
Fundos Mobiliários		
BPI África - Fundo de Investimento Aberto de Acções	61 705	75 402
BPI Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível	47 166	36 312
BPI América - Fundo de Investimento Aberto de Acções	278 261	267 374
BPI Ásia Pacífico - Fundo de Investimento Aberto de Acções	43 753	64 569
BPI Brasil - Fundo de Investimento Aberto Flexível	384 717	374 947
BPI Brasil Valor - Fundo Especial de Investimento Aberto	-	22 043
BPI Dinâmico - Fundo de Investimento Aberto Flexível	249 925	221 657
BPI Euro Grandes Capitalizações - Fundo de Investimento Aberto de Acções	144 429	186 966
BPI Euro Taxa Fixa - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	150 331	182 433
BPI Europa - Fundo de Investimento Aberto de Acções	478 946	581 949
BPI Global - Fundo de Investimento Aberto Flexível	478 689	540 342
BPI Ibéria - Fundo de Investimento Aberto de Acções	40 749	55 246
BPI Liquidez - Fundo de Investimento Aberto	361 570	563 792
BPI Metais Preciosos - Fundo Especial de Investimento Fechado	10 020	46 937
BPI Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível	1 289 752	1 159 372
BPI Monetário Curto Prazo - Fundo Especial de Investimento Aberto	70 386	175 748
BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	103 047	134 755
BPI Obrigações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	474 251	585 440
BPI Portugal - Fundo de Investimento Aberto de Acções	192 093	241 972
BPI Reestruturações - Fundo de Investimento Aberto de Acções	354 567	342 011
BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Acções Poupança Reforma	1 598	5 675 269
BPI Reforma Investimento PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	5 476 330	4 938 489
BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	4 495 598	1 585 946
BPI Reforma Valorização PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	1 522 832	-
BPI Selecção - Fundo de Investimento Aberto de Fundos Mistos de Acções	-	-
BPI Universal - Fundo de Investimento Aberto de Fundo de Acções	60 201	73 259
	<b>16 770 914</b>	<b>18 132 227</b>
Fundos Imobiliários		
Imofomento - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	-	-
Josiba Florestal - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-
	<b>16 770 914</b>	<b>18 132 227</b>
Comissão de gestão – gestores nacionais (Nota 11)		
	-	-
Comissão de gestão – gestores internacionais		
CaixaBank Asset Management:		
BPI Europa - Fundo de Investimento Aberto de Acções	103 344	56 108
BPI Euro Grandes Capitalizações - Fundo de Investimento Aberto de Acções	31 377	17 589
BPI Euro Taxa Fixa - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	32 329	16 446
Outros serviços bancários:		
Banco BPI	26 874	3 793
Outros bancos	57 360	58 103
Imposto do selo		
	677 519	-
	<b>17 699 716</b>	<b>18 284 266</b>

Conforme mencionado na Nota 1.3., a partir de 1 de janeiro de 2019, passam a estar sujeitas (e não isentas) a Imposto do Selo, à taxa de 4%, entre outras, as comissões de gestão (cobradas pela Sociedade aos fundos geridos), comissões de colocação, comissões de subscrição, resgate ou transferência e comissões de depósito.



A partir de 1 de janeiro de 2020, conforme mencionado na nota 24, parte significativa deste custo será suportado pelos fundos geridos.

#### 18. OUTROS IMPOSTOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<b>31 Dez. 19</b>	<b>31 Dez. 18</b>
<b>Outros impostos:</b>		
Taxa de supervisão paga à CMVM	( 367 731)	( 352 559)
Outros encargos	-	( 3 606)
	<b>( 367 731)</b>	<b>( 356 165)</b>
	<b>( 367 731)</b>	<b>( 356 165)</b>

Nos exercícios de 2019 e 2018, o saldo da rubrica “Outros impostos – Taxa de supervisão paga à CMVM” inclui respetivamente 65 231 e 52 559 euros, respetivamente relativos à majoração da taxa no âmbito do artigo 35º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência.

#### 19. CUSTOS COM PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<b>31 Dez. 19</b>	<b>31 Dez. 18</b>
Remunerações dos órgãos sociais	688 976	282 156
Remunerações dos empregados	2 392 422	2 283 144
Outras remunerações variáveis (Nota 11)		
· Exercício Corrente (Nota 11)	965 000	322 463
· De exercícios anteriores	289 010	244 782
Prémios final de carreira	5 622	4 241
Responsabilidades com pensões:		
· Plano de benefícios definidos (Nota 22)	( 137 503)	( 117 496)
· Plano de contribuição definida	8 082	8 435
Encargos sociais	792 246	673 169
Outros	10 924	16 969
	<b>5 014 779</b>	<b>3 717 864</b>

Em 5 de dezembro de 2019, foi aprovado em Assembleia Geral, a formalização da vinculação à Sociedade de quatro membros do Conselho de Administração, para o exercício de cargo de Administradores executivos, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2019.

Neste contexto passaram a integrar no processamento de salários a partir do mês de agosto de 2019 os administradores executivos, o que resultou no aumento dos custos com pessoal.

#### Política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da BPI Gestão de Activos:

- De acordo com a política do Grupo CaixaBank, os elementos que exercem funções executivas no Grupo designadamente os que integram o Conselho de Administração da BPI Gestão de Activos, só exercem cargos sociais noutras empresas em representação ou no interesse do Grupo CaixaBank.
- A partir de 2016, o órgão de fiscalização da BPI Gestão de Activos passou a estar a cargo de um Conselho Fiscal. Até aquela data, o órgão de fiscalização da BPI Gestão de Activos, era o Fiscal Único. A remuneração do Fiscal Único não integrava qualquer componente variável e, nesse sentido, não se encontrava dependente dos resultados da BPI Gestão de Activos ou do Banco BPI, sendo composta por uma quantia fixa em dinheiro, no montante para o efeito fixado pela Comissão de Remunerações. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta unicamente por uma componente fixa.

Nos termos do Art.º 17 do Aviso nº10/2011 do Banco de Portugal de 29 de dezembro, presta-se divulgação da informação relativa a remunerações pagas

a) Montante anual das componentes fixas e variáveis da remuneração e número de beneficiários:

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Total	Número de Beneficiários
Órgãos de Administração	614 776	250 000	864 776	5
Órgãos de Fiscalização	74 200	-	74 200	3
Restantes Colaboradores	2 391 042	715 000	3 106 042	45
	<b>3 080 018</b>	<b>965 000</b>	<b>4 045 018</b>	<b>53</b>

O montante da remuneração variável é uma estimativa do montante a pagar de remunerações variáveis.

A informação individualizada relativa aos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização encontra-se divulgada na Declaração relativa às Políticas de Remuneração.

b) Montantes e tipos de remuneração variável:

A remuneração variável é composta da seguinte forma:

- Uma parcela em dinheiro, paga de imediato;
- Uma parcela em instrumentos diferidos, que ainda se encontra por definir.

c) Montantes de remuneração diferida

Até à data de elaboração deste relatório não estão previstos os montantes de remuneração diferida.

d) Montantes anuais de remuneração diferida devida, paga ou objeto de reduções

Até à data de elaboração deste relatório não estão definidos os montantes de remuneração diferida.

e) Número de novas contratações

Foram efetuadas 4 novas contratações durante o exercício de 2019.

## 20. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 19	31 Dez. 18
Bancos de dados	1 484 031	1 340 377
Rendas e alugueres		
· Banco BPI	234 878	234 878
· Outros	6 772	10 049
Serviços prestados	421 677	189 745
Deslocações e estadas e despesas de representação	163 021	96 818
Serviços prestados – Banco BPI (Nota 11)	3 752 022	3 175 909
Publicidade e edição de publicações	20 097	1 310
Formação de pessoal	73 172	55 259
Auditoria interna	61 500	-
Research	742 552	366 702
Outros	292 937	200 152
	<b>7 252 658</b>	<b>5 671 199</b>

Nos exercícios de 2019 e 2018, a rubrica “Formação de pessoal” inclui 41 251 euros relativos aos encargos a suportar com o protocolo celebrado com a Universidade Nova de Lisboa.

Os custos de Research referente a 2019, estão de acordo com a DMIF, no qual estabelece que as empresas que prestam serviços de investimento devem atuar nos melhores interesses dos seus clientes (art.24º da DMIF II) e, ao executar ordens de clientes, devem adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para os clientes, neste sentido verificou-se um aumento dos custos de research.

#### Honorários do revisor oficial de contas

Em 2019 e 2018, os honorários totais do revisor oficial de contas ascenderam a 66 236 euros e 68 573 euros, respetivamente.

### 21. EFETIVOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Sociedade mantinha ao seu serviço 49 e 47 empregados, respetivamente.

### 22. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Sociedade assumiu o compromisso de pagar aos seus empregados ou às suas famílias pensões de reforma, velhice ou sobrevivência, bem como gastos com assistência médica (SAMS) nos termos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o sector bancário e no plano de pensões em vigor no Grupo Caixabank. O valor das pensões consiste numa percentagem crescente com o número de anos de serviço do trabalhador, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda o subsídio por morte na reforma.

Com a publicação do Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral de Segurança Social, a partir de 1 de janeiro de 2011, passando a estar cobertos por este regime em matéria de pensões por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, cujos encargos a Sociedade deixou de suportar. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do ACT, a Sociedade continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

A BPI Vida e Pensões é a entidade que elabora as avaliações atuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência e que é responsável pela gestão do Fundo de Pensões respetivo.

Os pressupostos atuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades da Sociedade com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram os seguintes:

	31 Dez. 19	31 Dez. 18
<u>Pressupostos financeiros</u>		
Taxa de desconto	1,34%	2,12%
Taxa de crescimento salarial	0,90%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,40%	0,50%
<u>Pressupostos demográficos</u>		
Tábua de mortalidade <sup>(1)</sup> :		
· População feminina	TV 88/90 – 3 anos	
· População masculina	TV 88/90	
Taxa de rotação de pessoal	não aplicável	
Método de avaliação	“Projected Unit Credit”	

<sup>(1)</sup> - Considerou-se uma esperança média de vida superior em dois anos para a população masculina e três anos para a população feminina face à tábua de mortalidade utilizada.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os pensionistas e colaboradores beneficiários do plano de pensões apresentam a seguinte composição:

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	31 Dez. 19	31 Dez. 18
Pensionistas por reforma	-	-
Pensionistas por sobrevivência	1	1
Colaboradores em atividade <sup>(*)</sup>	40	39
Ex-trabalhadores	46	46
	<b>87</b>	<b>86</b>

<sup>(\*)</sup> Com a entrada em vigor do novo ACT, passou a incluir 19 trabalhadores bancários beneficiários de assistência médica (SAMS).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor atual das responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência, assistência médica e subsídio por morte é o seguinte:

	31 Dez. 19	31 Dez. 18
A. Responsabilidades por serviços passados		
Por pensões em pagamento	16 810	22 111
Por serviços passados de ativos	4 465 778	3 065 848
	<u>4 482 587</u>	<u>3 087 959</u>
B. Responsabilidades por serviços futuros	<u>(1 738 842)</u>	<u>1 143 129</u>
C. Responsabilidades por serviços totais (A+B)	<b>2 743 745</b>	<b>4 231 088</b>

As responsabilidades por serviços passados dos trabalhadores admitidos antes de 1 de janeiro de 1994 encontram-se líquidas das relativas a pensões de reforma e de sobrevivência que serão atribuídas a esses trabalhadores pela Segurança Social, resultantes das contribuições efetuadas até essa data.

Nos exercícios de 2015 a 2019, as responsabilidades com serviços passados da Sociedade de acordo com os estudos atuariais efetuados e os respetivos ativos alocados à cobertura das mesmas apresentavam o seguinte detalhe:

	31 Dez. 19	31 Dez. 18	31 Dez. 17	31 Dez. 16	31 Dez. 15
Responsabilidades por serviços passados:					
Ativos	4 465 778	3 065 848	2 479 217	2 648 330	2 334 929
Reformados e pré-reformados	16 810	22 111	27 988	52 368	54 239
	<u>4 482 588</u>	<u>3 087 959</u>	<u>2 507 205</u>	<u>2 700 698</u>	<u>2 389 168</u>
Fundo de pensões	4 095 011	3 090 386	2 705 711	2 568 212	2 174 196
Diferencial (Nota 11)	<b>( 387 577)</b>	<b>2 427</b>	<b>198 506</b>	<b>( 132 486)</b>	<b>( 214 972)</b>
Nível de financiamento	91%	100%	108%	95%	91%

Nos exercícios de 2019 e 2018, a evolução e cobertura financeira das responsabilidades por serviços passados é a seguinte:

	<b>31 Dez. 19</b>	<b>31 Dez. 18</b>
<b>A. Responsabilidades:</b>		
Saldo inicial	3 087 959	2 507 205
Custo do serviço corrente	( 114 373)	( 84 997)
Custo do serviço corrente - Alteração do SAMS	-	-
Cessações voluntárias	-	-
Custo dos juros	54 117	48 499
Perdas/(Ganhos) atuariais por desvios entre os pressupostos e os valores efetivamente verificados:		
. Alteração da taxa de desconto	759 087	( 91 653)
. Alteração da taxa de salários e pensões	( 111 351)	-
. Alteração das promoções obrigatórias por antiguidade	-	-
. Outros desvios atuariais	90 213	193 065
. Pagamento de pensões	( 7 827)	( 6 893)
. Desvios de pensões pagas	-	-
. Transferências	724 762	522 733
<b>Saldo final</b>	<b>4 482 587</b>	<b>3 087 959</b>
<b>B. Situação patrimonial do Fundo de Pensões</b>		
Saldo inicial	3 090 386	2 705 711
Contribuição da BPI Gestão de Activos	-	-
Contribuições dos colaboradores	28 032	27 812
Rendimento do Fundo de Pensões (líquido)	259 094	( 158 783)
Pensões pagas pelo Fundo de Pensões	( 7 263)	( 7 087)
Transferências	724 762	522 733
<b>Saldo final</b>	<b>4 095 011</b>	<b>3 090 386</b>
<b>C. (Insuficiência) / excesso de cobertura (B - A) (Nota 11)</b>	<b>( 387 576)</b>	<b>2 427</b>
<b>D. Grau de cobertura (B/A)</b>	<b>91%</b>	<b>100%</b>

Em 31 de dezembro de 2019, foi contabilizado o valor de 164 287 euros, referente ao reforço de cobertura do Fundo de Pensões, no qual o pagamento ocorreu em 10 de janeiro de 2020, cumprindo o nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados de pessoal no ativo.

Nos exercícios de 2019 e 2018, os custos com pensões têm a seguinte composição:

	<b>31 Dez. 19</b>	<b>31 Dez. 18</b>
<b>Custos com pessoal (Nota 18):</b>		
. Custo dos juros	54 117	48 499
. Rendimento dos ativos apurado com base na taxa de desconto	( 49 213)	( 53 185)
	<b>4 904</b>	<b>( 4 686)</b>
. Custo do serviço corrente	( 114 375)	( 84 997)
. Custo do serviço corrente - Alteração do SAMS	-	-
. Outros	( 28 032)	( 27 812)
	<b>( 142 407)</b>	<b>( 112 809)</b>
	<b>( 137 503)</b>	<b>( 117 495)</b>

Os movimentos ocorridos nas rubricas de “Desvios actuariais” registados nas demonstrações do rendimento integral durante os exercícios de 2019 e 2018 foram os seguintes:

	Desvios actuariais		
	Pensões de reforma e sobrevivência	Prémio final de carreira	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	<b>233 948</b>	<b>14 400</b>	<b>248 348</b>
Perdas/(Ganhos) actuariais			
Alteração da tábua de mortalidade			
Alteração da taxa de desconto	( 91 653)	-	-
Desvio de rendimento dos ativos	212 163	( 924)	211 968
Alteração das promoções obrigatórias por antiguidade	-	-	-
Outros desvios actuariais	193 065	14 351	-
	<b>313 575</b>	<b>13 427</b>	<b>211 968</b>
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	<b>547 523</b>	<b>27 827</b>	<b>460 316</b>
Perdas/(Ganhos) actuariais			
Alteração da tábua de mortalidade			
Alteração da taxa de desconto	759 087	8 985	-
Desvio de rendimento dos ativos	( 209 881)	-	209 881
Alteração da taxa de salários e pensões	( 111 349)	( 1 398)	-
Outros desvios actuariais	89 650	8 976	-
	<b>527 507</b>	<b>16 563</b>	<b>209 881</b>
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	<b>1 075 030</b>	<b>44 390</b>	<b>670 197</b>

### 23. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a exposição a instrumentos financeiros e as respetivas características e condições são apresentadas tal como segue:

#### 23.1. Exposição a dívida soberana

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os títulos de rendimento fixo detidos pela Sociedade correspondem a Obrigações do Tesouro emitidas pelo Estado português, cujo prazo residual de vencimento pode ser resumido tal como segue:

País emitente	31 Dez. 19			31 Dez. 18		
	Até 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Total	Até 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Total
Portugal	73 507	2 535 693	2 609 200	-	77 071	77 071
	<b>73 507</b>	<b>2 535 693</b>	<b>2 609 200</b>	<b>-</b>	<b>77 071</b>	<b>77 071</b>

Relativamente ao risco de crédito, Portugal apresenta a seguinte notação de rating:

	31 Dez. 19			31 Dez. 18		
	S&P	Moody's	Fitch	S&P	Moody's	Fitch
OT - 4.80% (15.06.2020)	NR	Baa3	BBB	BBB-	Baa3	BBB
OTRV Dezembro 2022	-	Baa3	-	-	-	-
OTRV Julho 2025	-	Baa3	-	-	-	-

23.2. Justo valor

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o justo valor dos instrumentos financeiros é resumido tal como segue:

Tipo de instrumento financeiro	31 Dez. 19			Total
	Valor contabilístico (líquido)	Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado	
<b>Ativo</b>				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17 721 201	-	17 721 201	17 721 201
Ativos financeiros detidos para negociação	125 159	125 159	-	125 159
Ativos financeiros pelo custo amortizado	2 484 041	-	2 484 041	2 484 041
	20 330 401	125 159	20 205 242	20 330 401

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ativos financeiros detidos para negociação registados em balanço ao justo valor foram classificados no Nível 1 – Cotações em mercado ativo.

23.3. Riscos de crédito, de liquidez e de mercado**Risco de crédito**Exposição máxima a risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a exposição máxima a risco de crédito apresenta a seguinte composição:

	31 Dez. 19		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17 721 201	-	17 721 201
Ativos financeiros detidos para negociação	125 159	-	125 159
Ativos financeiros pelo custo amortizado	2 484 041	-	2 484 041
Ativos de contratos com clientes	5 576 383	-	5 576 383
Outros Ativos	380 586	-	380 586
	26 287 370	-	26 287 370

Qualidade do risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2018, os depósitos bancários foram constituídos junto de Instituições de Crédito em Portugal e apresentam o rating de BBB (BBB- em 31 de dezembro de 2018).

**Risco de liquidez**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os cash-flows previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	31 Dez. 19						Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	
<b>Ativo</b>							
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17 721 201	-	-	-	-	-	17 721 201
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	73 507	-	51 652	-	125 159
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	-	-	-	-	2 484 041	2 484 041
	17 721 201	-	73 507	-	51 652	2 484 041	20 330 401

Os mapas apresentados foram preparados com base nos requisitos definidos no IFRS 7 relativamente a Risco de Liquidez, considerando a totalidade dos cash-flows contratuais não descontados que se prevêem vir a ser recebidos nos períodos indicados relativos a operações em vida na data de referência.

**Risco de mercado**

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos "cash-flow" dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo nomeadamente o risco de taxa de juro.

Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe dos instrumentos financeiros por tipo de exposição ao risco de taxa de juro, apresenta a seguinte composição:

Tipo de instrumento financeiro	31 Dez. 19		
	Exposição a taxa fixa	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
<b>Ativo</b>			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	17 721 201	17 721 201
Ativos financeiros detidos para negociação	125 159	-	125 159
Ativos financeiros pelo custo amortizado	2 484 041	-	2 484 041
Ativos de contratos com clientes	-	5 576 383	5 576 383
Outros Ativos	-	380 586	380 586
	2 609 200	23 678 170	26 287 370
<b>31 Dez. 18</b>			
Tipo de instrumento financeiro	Exposição a taxa fixa	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
<b>Ativo</b>			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	26 725 531	26 725 531
Ativos financeiros detidos para negociação	80 003	-	80 003
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	-	-
Ativos de contratos com clientes	-	8 596 065	8 596 065
Outros Ativos	-	133 290	133 290
	80 003	35 454 886	35 534 889



24. Eventos subsequentes

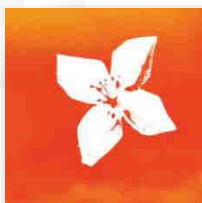
No dia 1 de janeiro de 2020, entraram em vigor as alterações ao Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (doravante "RGOIC"), publicadas pelo Decreto Lei n.º 144/2019, de 23 de setembro de 2019. A partir de 1 de janeiro de 2020, a Sociedade deixará de se qualificar como sociedade financeira, passando a CMVM a deter competência exclusiva na concessão da autorização para início de atividade e na supervisão comportamental e prudencial destas sociedades.

Entre as medidas transitórias de maior impacto para Sociedade, destacam-se as seguintes, a alteração da firma, a Sociedade deverá, num prazo de 3 meses a contar de 1 de janeiro de 2020, proceder à alteração da respetiva firma de forma a garantir a inclusão de umas das seguintes expressões "Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo" ou "SGOIC", revisão do regime prudencial das Sociedades Gestoras e a possibilidade que a Comissão de Gestão dos fundos seja parcialmente destinada a remunerar o serviço de comercialização.

A partir de 1 de janeiro de 2020, com as alterações do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC), relativamente ao serviço de distribuição prestado pelo Banco BPI, a Sociedade deixou de suportar o custo com as comissões de distribuição e comercialização e respetivo imposto de selo, passando os mesmos a serem suportados pelos respetivos fundos.

Desde o final do ano 2019, a propagação do COVID-19 a nível global provocou uma crise sanitária sem precedentes até ao momento. Este evento afeta significativamente a atividade económica a nível mundial e, como resultado, poderá afetar a situação financeira da Sociedade, assim como a rentabilidade futura dos organismos de investimentos coletivo e carteiras geridas por esta. O impacto potencial dependerá de desenvolvimentos futuros que não se podem prever com fiabilidade, incluindo ações para conter ou tratar a infeção e mitigar o seu impacto nas economias dos países afetados, políticas sociais e económicas de apoio, que estão a ser ou serão implementadas pelos governos dos países afetados, entre outros. A sociedade gestora, sendo uma entidade que pertence ao Grupo Caixabank, possui as medidas necessárias para a continuidade dos negócios em situações de crise. Não se considera que a referida crise possa ter efeitos na sociedade gestora que possam impactar a continuidade do seu negócio.

Para além dos eventos mencionados, à data de emissão destas demonstrações financeiras, não foram recebidas novas informações acerca de condições que existam à data do Balanço e que dessem lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras.



BPI Gestão de Activos - S.G.F.I.M., SA.

Sociedade matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único 502 443 022

Sede: Largo Jean Monet, 1-5º, 1269-067 Lisboa, PORTUGAL

Capital Social: 2 500 000,00 euros



## **Certificação Legal das Contas**

### **Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 27.145.172 euros e um total de capital próprio de 21.529.433 euros, incluindo um resultado líquido de 4.075.989 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Ênfase**

Chamamos a atenção para a informação divulgada na nota 24 do anexo contendo as notas explicativas, relativa aos possíveis impactos da pandemia do COVID-19 na economia e, consequentemente, na atividade futura da Entidade.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

---

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

### ***Outras matérias***

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 dos fundos de investimento mobiliário e imobiliário ("Fundos"), por cuja gestão a Entidade era responsável àquela data, foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que oportunamente emitiu os respetivos Relatórios de Auditoria ("Relatórios") sem reservas. Nas circunstâncias, salientamos que a nossa análise do potencial impacto para as demonstrações financeiras da Entidade de eventuais ocorrências ao nível dos Fundos, baseou-se nas informações obtidas do órgão de gestão da Entidade, na qualidade de sociedade gestora, do respetivo órgão de fiscalização e do auditor dos Fundos, assim como na análise dos Relatórios por este emitidos.

### ***Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras***

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

### ***Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras***

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

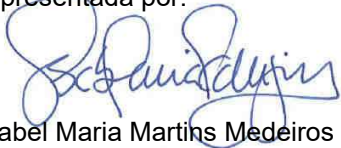
## **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

2 de abril de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



Isabel Maria Martins Medeiros Rodrigues, R.O.C.

**BPI Gestão de Activos**  
**Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.**

## 1. Relatório e parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2019

Em cumprimento do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais compete ao Conselho Fiscal emitir o relatório anual sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão e documentos de prestação de contas do BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. relativamente ao ano findo em 31 de Dezembro de 2019, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

### 1.1 Relatório de actividade desenvolvida em 2019 pelo Conselho Fiscal

Durante este exercício o Conselho Fiscal acompanhou a actividade da sociedade com a periodicidade e extensão considerada adequada, tendo efectuado dez reuniões, conforme as actas exaradas no livro respectivo, tendo ainda estado presente em sete reuniões com o Conselho de Administração, nomeadamente em 18 de Março para aprovação do relatório e contas de 2018, nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 422º do Código das Sociedades Comerciais.

Tendo presente as obrigações legais e estatutárias, o Conselho Fiscal realizou diversas reuniões com os serviços da sociedade, nomeadamente com as áreas contabilística, *compliance*, jurídica e risco, de quem obteve as informações e esclarecimentos solicitados.

No quadro das suas competências, o Conselho Fiscal analisou os relatórios mensais de controlo orçamental, os relatórios e contas semestrais dos fundos de investimento, mobiliários e imobiliários geridos pela sociedade, emitiu o parecer de 28 de Junho sobre o sistema de controlo interno da sociedade, bem como os pareceres de 23 de Julho e 2 de Dezembro favoráveis à versão revista e ao aditamento da Política de Remunerações da BPI Gestão de Activos.

. Após o encerramento das contas foram apreciados:

- os relatórios de auditoria emitidos pelo Revisor Oficial de Contas dos 23 Fundos Mobiliários e dos 2 Fundos Imobiliários geridos pela sociedade (Mazars & Associados, SROC, SA), sem quaisquer reservas, mas cada um dos quais com a seguinte ênfase “nesta data não é possível antecipar as consequências que a pandemia Covid-19 terá na economia a nível mundial, e por consequência não é possível antecipar com fiabilidade o impacto que esta situação irá ter na futura situação financeira do OIC, o valor do mesmo e da respectiva unidade de participação”;
- os documentos de prestação de contas, nomeadamente o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração, bem como o exame sobre os mesmos elaborado pelo Revisor Oficial de Contas (PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC S.A), que emitiu a certificação legal das contas, com a opinião de que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A em 31 de Dezembro de 2019. É, todavia, expressa uma ênfase relativa aos possíveis impactos da pandemia do Covid-19 na economia e, consequentemente, na actividade futura da sociedade.

## 1.2 Parecer

Do Conselho de Administração e dos serviços competentes da sociedade obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, concluindo que:

- a) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela sociedade na preparação das demonstrações financeiras são adequados para a correcta avaliação do património e dos resultados da sociedade;
- b) as demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da BPI Gestão de Activos;
- c) o relatório de gestão apresenta de um modo claro e esclarecedor a evolução dos negócios e do desempenho e posição da sociedade, evidenciando os aspectos mais significativos satisfazendo, na nossa opinião, os requisitos legais e regulamentares aplicáveis;
- d) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias.



Em resultado do trabalho desenvolvido, somos de parecer que a Assembleia-geral da sociedade aprove:

- o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, tais como apresentados pelo Conselho de Administração;
- a proposta de distribuição do resultado líquido apurado no exercício de 2019, no montante de 4.075.988,97 (quatro milhões, setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito euros e noventa e sete cêntimos), a aplicar, no sua totalidade, na distribuição de dividendos.

Finalmente não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração de todos os dirigentes e colaboradores da sociedade com os quais tivemos a oportunidade de contactar.

Lisboa, 2 de Abril de 2020.

#### O CONSELHO FISCAL

José Manuel Toscano – Presidente

Maria Isabel Lacerda – vogal

Luís Patrício – vogal